ANNO LXXIV — Quinta-feira — 2 de Junho de 1898 — NUMERO 120

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

68

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Armado de uma ampulheta e de uma foice, a idade média fez delle a encarnação da morte; e essa visão, com o rosario das vertebras, as canas dos membros, os arcos das costellas e a caveira esburacada, apoderou-se violenta e paroxisticamente de todos os espiritos allucinados pela eschatologia catholica e esmagados por uma enfiada de calamidades e miserias.

A morte era a expressão da condemnação universal do genero humano; a paz e a salvação só podiam obter-se além tumulo, mas quão diminuto era o numero de escolhidos em relação ao dos condemnados ás penas eternas!

Toda a communhão christã tremia perante o sudario funebre; e, inseparavel do homem, qualquer que fosse a sua jerarchia, o esqueleto movia-se por toda parte, agitado por forças invisiveis, irritando os ouvidos com o estalar dos ossos e o ranger estridulo dos dentes; aquelle arcabouço descarnado extasiava os santos, edificava os crentes, entontecia os poetas.

Era geral a crença da apparição dos mortos, o terror e o respeito attingiam ao cumulo. Pela calada da noite, nas horas mortas do alto silencio, o esqueleto poisava grotescamente encarapitado no cimo da columna funeraria, rufando freneticamente n'um tambor com baquetas de ossos, e a este signal magico, evocado por esses sons terriveis, partiam-se as lageas da sepultura, soltava-se o bando dos mortos vestidos de longos sudarios brancos. Arrastados pelo compasso de musica estranha, demoniaca, transportados de infernal vertigem, de mãos dadas e misturadas, saltavam e rodopiavam n'uma roda phantastica.

Era a «dansa macabra», esse thema estranho nascido talvez de uma supersticiosa lenda oriunda da Allemanha, fomentado por esse desespero excruciante da idade media.

O lugubre melodrama derramou-se por toda a Europa; invadio o palacio e a choupana, o castello e a igreja, os conventos, em toda parte, burilado no cobre, esculpido no marmore, estampado no papel, modelado na talha, esmaltado no vidro e bordado nas tapeçarias.

Inspiração omnimoda da arte, a famosa dansa dos mortos foi um thema fertil para a plastica e para a litteratura, para a pintura e para a musica, e os proprios modernos teem bebido n'essa fonte preciosa. Poemas, romances, coplas, cantos, balladas, de tudo houve infestado da funebre representação plastica.

Nesta fascinação artistica a palma coube a pintura, que exhibio magnificas producções inspiradas no realismo mortuario. Tal é a famosa serie de telas, illustrações magnificas do poderio e triumpho da morte, onde se esmerou o magico pincel d'Holbein, o celebrado mestre da escola germanica; taes são ainda os paineis sevilhanos, contados pelo finissimo critico Th. Gautier:

Essas tradições mortiferas em que apparece o phantasma devorador do esqueleto e as prophecias terriveis do *dies iræ* monumento de desolação em que o fim do mundo e o juizo final são retratados de um modo immitavel, todo esse complexo esterilisador é que deve expargir-se até ás ultimas particulas da sua revivescencia nos espiritos de hoje.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Junho.

A casa Rothschild concordou com o plano assentado sobre as finanças brazileiras e entender-se-ha com os portadores de titulos da divida externa.

— Os presos da Detenção sublevaram-se pretextando a falta de alimento; d'isto resultou grande tumulto que por fim a policia suffocou.

— No Congresso houve apuração.

New-York, 1 de Junho.

Os hespanhóes aprisionaram perto de Matanzas dois reporters inglezes accusados de espionagem.

— O governo logo que dispuzer de cem mil homens dará ordem de invasão a Cuba.

Madrid, 1 de Junho.

Augmenta a crise financeira.

Sagasta desmentio as negociações de paz.

Roma, 1 de Junho.

— Foi reconstituido o gabinete sob a presidencia de Rudini.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JUNHO DE 1897

O convenio financeiro

II

Como se vê do telegramma que já publicámos, o *Jornal do Commercio* annunciando a operação financeira que está sendo negociada e de que nos occupámos, diz haver chegado ao Rio de Janeiro um representante dos credores inglezes, portador de um projecto em que ficam assentadas as bases d'aquella operação, que finalmente reduzem-se a um convenio entre o Brazil e os seus credores.

Estes, acceitando a impossibilidade de serem pagos os juros dos titulos brazileiros que possuem, em face da extraordinaria baixa de cambio, incumbiram a um seu representante de entrar em um accordo com o governo brazileiro, que substituirá por novos titulos os juros que tinha de pagar, e isso durante tres annos; capitalisando, pois, estes juros, pedem uma garantia d'este capital, consistente na renda da alfandega do Rio de Janeiro, sendo que os novos titulos vencerão os juros de 5 %, terão a amortização de 1|2 %, durante o espaço de 60 annos, tempo em que deverão estar resgatados.

Trata-se, pois, de um convenio, no intuito de facilitar a realização do serviço da divida publica, e não de um emprestimo.

E' preciso convir que tal convenio não é mais oneroso do que seria um emprestimo, emquanto que preenche perfeitamente o fim á que este se proporia se fosse effectuado.

Não sabemos sobre que ponto versa a discordancia do governo a respeito da proposta que lhe foi apresentada. O que sabe-se é que a totalidade da importancia dos juros a pagar será depositada em moeda papel ao cambio de 18 peuces, em um ou mais bancos; pertencendo-lhe esta quantia, só póde d'ella aproveitar-se para inutilisal-a, incinerando o papel-moeda depositado, ou para a antecipação de pagamentos em Londres, isto é, para a compra de cambiaes quando se fizer mister effectual-o.

Ora tal necessidade só se fará sentir posto em pratica o convenio depois de tres annos quanto ao serviço da divida externa; dentro d'este prazo a compra de cambiaes só se fará precisa para o pagamento de encommendas que porventura forem effectuadas, e de outras despezas com os consulados e legações do paiz no estrangeiro.

A duvida transparece apenas quanto á obrigação de effectuar depositos nos bancos, se esta obrigação dá-se durante os tres annos, ou durante o tempo necessario ao resgate dos novos titulos.

Dado que seja apenas durante os tres annos, a quantia depositada como garantia não poderia ser incinerada, pois desappareceria; dado que ella continue depois, não servirá apenas de garantia dos novos titulos, mas dos juros da totalidade da divida do Brazil, e n'este caso colher-se-ia a vantagem de ser recolhida a quantidade de papel-moeda necessaria annualmente, ao cambio de 18. Mas seria isso um grande favor, pois teriamos a certeza de que durante 60 annos, com taxa tão favoravel, seria satisfeito o serviço de toda a divida externa.

Quer nos parecer, pois, que a obrigação de depositos nos bancos em papel-moeda ao cambio de 18, ou ouro, é relativa aos tres annos.

Mas assim concebido o projecto proposto, tal garantia é apenas illusoria, pois consistiria em recolhimento ou deposito de moeda-papel, cujo destino é ser incinerado. N'este caso a garantia de renda da alfandega não tem um sentido logico e preciso; ou então terá de entender-se que, feito o deposito dos 10 milhões em papel-moeda durante os tres annos, este poderá ser inutilisado, sendo, porém, preciso que posteriormente sejam recolhidas novas quantias até a importancia dos 10 milhões que podem ser resgatados nos 60 annos e dos juros d'esta quantia.

Depois dos tres annos terá o governo de dispor das rendas do estado para a compra de cambiaes no intuito de continuar no serviço da divida; a questão, pois, é saber se a este tempo a renda da alfandega do Rio de Janeiro ficará obrigada a semelhante serviço, porque em tal hypothese a suspensão de pagamento ficaria impossibilitada no futuro por maiores que fossem as difficuldades para effectual-o.

A duvida, porém, fica prejudicada, desde que está declarado que os depositos constituidos pela renda das alfandegas do Rio de Janeiro, destinada a garantir a transacção até a necessaria quota, têm por objecto os 10 milhões esterlinos considerados como se fossem um novo emprestimo. Pelo que irão sendo depositadas quantias correspondentes ao valor dos titulos emittidos, e na medida em que a emissão for feita.

Desde, porém, que for incinerada a importancia d'estes depositos, parece que outros devem ser constituidos, de modo que fique sempre em disponibilidade quantia equivalente aos 10 milhões esterlinos no intuito de garantir o resgate dos titulos que representam aquelle valor; garantia que não existiria, se o deposito de papel-moeda constituido desapparecesse com a incineração da mesma moeda.

Esta incineração é facultativa, se o governo não reclamal-a ella não terá logar; mas da quantia depositada só poderá dispor o governo para antecipação de pagamentos em Londres.

E' justamente esta garantia por um emprestimo de 60 annos, cujo valor em moeda-papel deve ser depositado em tres annos, quando termina a emissão dos novos titulos feita trimestralmente e á medida que se forem vencendo os juros da divida, que não tornam no seu conjuncto bem comprehensiveis as condições, as clausulas do convenio a effectuar-se, entre o Brazil e os seus credores.

Sómente para recolher o governo ao cambio de 18 pences o papel-moeda correspondente ao valor dos novos titulos, não era necessario a garantia da renda da alfandega; isso ser-lhe-ia facil fazer, e fal-o-ia com o maior zelo, porquanto até o presente e com os maiores sacrificios manteve o serviço da divida externa quanto poderam permittir as rendas do estado, sujeitando-se até á taxa de 6 d.

Mas se á isso reduz-se a garantia reclamada, aliás dispensavel, é mister que d'ella não venha originar-se o compromisso de ficarem as rendas das nossas alfandegas obrigadas ao serviço da divida externa do Brazil depois dos tres annos, qualquer que seja a taxa do cambio.

Não é d'isso que trata-se actualmente, pelo que qualquer ponto de obscuridade deve ser precisamente esclarecido.

O compromisso da alfandega do Rio de Janeiro continuará a subsistir depois dos tres annos tendo por objecto os juros de 5 % dos novos titulos, e a amortização do valor que elles representam, e é como pode-se entender os topicos do projecto consignados nos telegrammas. A garantia tem por objecto os novos titulos figurados como resultantes do emprestimo.

Não ha gravame, pois, para as finanças do paiz, que virão pela subida do cambio achar-se em favoraveis condições.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 31 de Maio de 1898

Dr. Miguel de Figueirôa Faria, Gerente da Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo prorogação por mais 4 annos do contracto de 21 de Fevereiro de 1895 para impressão e publicação do expediente da Secretaria da Fazenda.—Sim, mediante as condições constantes da Portaria desta data.

O mesmo, pedindo prorogação por mais 4 annos para a publicação e impressão do expediente da Secretaria dos Negocios da Justiça e Interior.—Sim, mediante as condições constantes da Portaria de hoje.

O mesmo, requerendo innovação do seu contracto actual por mais 4 annos para publicação e impressão do expediente da Secretaria da Industria.—Sim, mediante as condições constantes da Portaria de hoje.

João Gonçalves de Carvalho, ex-cabo de esquadra da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Infanteria Estadoal, requerendo para que se lhe mande pagar a quantia de 16$500, proveniente de soldo, etapa e gratificação a que tem direito a contar de 1º á 11 de Setembro do anno de 1895 quando foi excluido do referido Batalhão.—Informe o Sr. Tenente-coronel commante do Corpo de Policia.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do municipio de Afogados de Ingazeira, requerendo sua remoção para igual cargo no de Correntes, que se acha vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Gustavo Alvares Pereira de Lyra, auxiliar da Policia Maritima, pedindo prorogação de licença por 30 dias sem vencimentos.—Sim

Dr. Antonio Baptista de Moraes, ex-medico do Prezidio de Fernando de Noronha, pedindo pagamento do resto de seus honorarios, correspondente ao mez de Setembro até o dia 5 de Outubro, quando terminou a prorogação de sua licença.—Satisfaça o supplicante a exigencia do Thesouro apresentando as Portarias de licença que obteve e o titulo de sua nomeação devidamente legalizado.

Bacharel José Francelino de Paiva, Promotor Publico que foi do municipio de Amaragy, pedindo pagamento de seu ordenado do mez de Junho do exercicio findo de 1895 e 1896.—Nesta data providencio para que seja escripturada a importancia cujo pagamento o supplicante reclama, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

Manoel Martins José, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta a data de sua prisão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso para mandar juntar á certidão pedida.

Arsenio Alves de Menezes, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar a certidão inclusa.

Honorato Dantas da Costa Góes, pedindo para matricular-se na aula de Physica e Chimica do Instituto Benjamin Constant, —Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender, de accordo com a sua informação de hontem datada.

O porteiro,
C. Moraes.

Tribunal do Thesouro

Despachos do dia 18 de Maio de 1898

Coronel José Gomes Leal. — Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 21, sito a rua Duque de Caxias, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

LEI N. 302

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de trinta contos de réis com a construcção de um açude no municipio de Gravatá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1898.

Antonio José d'Almeida Pernambuco.
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth
1.º Secretario supplente,

Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 1 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 303

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de doze contos de réis com a construcção de dous açudes, nos povoados Camutanga e Ferreiros, do municipio de Itambé.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1898.

Antonio José d'Almeida Pernambuco.
Vice-Presidente.
Barão de Nazareth.
1.º Secretario supplente.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 304

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder á Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2.º official da Secretaria da Fazenda, um anno de licença com ordenado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1898.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice Presidente,
Barão de Nazareth.
1.º Secretario supplente.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Maio de 1898

Padre Lourenço Giordano e João Carneiro da Motta Silveira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Herculino Gonçalves de Maria.—Ao Sr. collector de S. Lourenço para fazer as notas.

Maria Bezerra de Carvalho, Ordem 3.ª de S. Francisco, Manoel José Pereira e Deodato da Costa Torres Palmeira.—A Recebedoria para annotar e devolver.

Gertrudes Maria da Conceição, Hilaria Maria do Rosario, R. Tavares J. C. & C., Antonio José da Costa Rego, Companhia de Serviços Maritimos, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e L. Ferreira & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Anna Emilia Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel Antonio de Azevedo Jardim, Marianna de Sá Tavares dos Santos, Landy Brothers, o mesmo, Herminia Damasia de Paula Telesphoro Lopes de Siqueira, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo e Felismina Adolpha da Cunha Salles.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

— Dia 31 de Maio—

Capitão Antonio Adolpho Borges Leal.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Abaixo assignados directores da Companhia de Tecidos e Claudina Maria da Paixão.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Capitão José Severino de Almeida Pedrosa, Coronel Cornelio Rabello Padilha Capitulino Marinho Falcão, Manoel Corrê de Albuquerque, João Maria de Albuquerque Oliveira, Manoel Thomaz de Albuque Maranhão e Christovão José Mendes.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista.
Amaro Baudoux.

Secretria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 30 de Maio de 1898

Foi considerado em condições hygienicas afim de ser habitado:

— Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, o predio n. 31, da rua Visconde de Pelotas.

— Dia 31 —

Officio.—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de ponto dos empregados desta Directoria, relativa ao mez que hoje finda.

Ao Dr. Governador do Estado. — Remetto-vos a inclusa copia do officio de 28 do corrente, sob 51 do Dr. Commissario da quarta circumscripção sanitaria relativamente ao assumpto de que trata a petição que ora devolvo, de diversos moradores do povoado Chechéo do municipio d'Agua Preta, onde está grassando a variola.

Sómente nesta data foram remettidos ao referido Commissario 15 tubos, contendo lympha vaccinica extrahida hontem, visto como não tem sido enviado ao Instituto Vaccinogenico, com a precisa regularidade os necessarios vitellos.

Ao referido officio acompanha uma nota dos medicamentos que devem ser enviados áquelle commissario para o tratamento dos variolosos, sendo para isso necessaria a vossa autorisação.

Fica assim satisfeito o pedido constante do officio sob n. 526, de 23 tambem do corrente, do Dr. Director da 1.ª Directoria desta secretaria

O 2.º Official
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 112.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhido á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Baptista do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Laurentino Amancio de Carvalho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Annancio José de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Miguel Ferreira da Fonseca, por offensas á moral publica

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 27 deste mez, ás 7 horas da manhã, as mulheres de nomes Francisca Maria dos Prazeres e Maria Thereza de Jesus, residentes na casa n. 15, sita á rua de S. Francisco, travaram-se de razões, resultando serem ambas feridas.

A mesma autoridade fez vistorial-as pelos medicos da policia e contra as mesmas, procede ás diligencias legaes.

O delegado de policia do municipio de Amaragy, communicou-me que no dia 22 para 23 deste mez e em terras do engenho Caitá, do 3.º districto daquelle municipio, fôra assassinado á cacête o carapina Antonio Gama.

A mesma autoridade fez vistoriar o cadaver do infeliz, e procede ás necessarias diligencias afim de capturar, o autor ou autores do crime.

Em officio de 26 deste mez, communicou-me o juiz do 2.º districto do municipio de Quipapá, que na noute antecedente, o individuo José Ribeiro, vulgo José Pequeno, ferio gravemente com um punhal a mulher de nome Joaquina Pergentina.

A referida autoridade procede ás necessarias diligencias, contra o delinquente, que evadio-se.

O delegado de policia do municipio de Caruarú, communicou-me que na tarde de 24 deste mez, no lugar Rozario Velho, daquelle municipio, Joaquim Xavier Pereira, estando a concertar uma espingarda, succedeu disparar-se esta, indo os projectis empregar-se em o menor de nome Manoel Lourenço, que ficou gravemente ferido

Aquella autoridade procede ás necessarias diligencias afim de verificar se o facto foi ou não casual.

Pelo subdelegado do 2.º districto do municipio de Gamelleira, me foi communicado que no dia 21 do expirante, em terras do engenho Bastiões, do mesmo municipio, tendo o individuo de nome Manoel Francisco, feito um furto ao trabalhador daquelle engenho, de nome Severiano de tal, e sendo por este perseguido, ao transpor os trilhos da estrada de ferro, que passa pelo referido engenho succedeu cahir desastradamente e fracturar a cabeça, vindo a fallecer pouco depois.

A mesma autoridade procede a tal respeito ás diligencias legaes.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 25 deste mez o cidadão Juvencio Silvino de Barros, do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio da Escada, na qualidade de 1.º supplente, e no dia 23, o cidadão Alfredo Geraldo Thimes Pereira, do cargo de subdelegado do districto de Beberibe, do municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 113.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Virginio da Rocha Vasconcellos ou Severino de tal e Joanna Maria da Conceição, como alienados, até que possam ter o conveniente destino e Raymundo Joaquim de Sant'Anna, remettido, pelo subdelegado de Maranguape, como desordeiro.

A' ordem do Dr. Juiz do 8.º districto municipal, João do O' que voluntariamente se apresentou, ao Presidente do Tribunal do Jury, por se achar pronunciado no art. 303 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Ferreira da Silva como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Francisca Maria da Conceição e Maria do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Severina Maria da Conceição, por disturbio.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, João Manoel Nepomuceno, como desordeiro.

A' proposito de uma local do *Commercio de Pernambuco* de hoje, cumpre-me dizer-vos que esta Questura ordenou a apprehensão de bilhetes de loterias encontrados em poder menores em execução da lei municipal n. 83 e a requisição do Dr. Prefeito, a quem compete dar destino ao premio que por ventura couber a algum dos bilhetes apprehendidos.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que no dia 29 do mez proximo findo, as 6 horas da tarde, na rua das Jangadas, travaram lucta entre si Augusto de tal, conhecido por Augusto Tingue-tingue e seu irmão Accacio de tal, tendo intervindo, afim de os separar o pescador Manoel Joaquim Felippe Santiago, foi este gravemente ferido com uma faca, pelo referido Tingue-tingue.

A mesma autoridade procede ás diligencias legaes contra o delinquente, que logrou evadir-se.

— O juiz do 2.º districto do municipio de Gamelleira, participou-me em data de 26 do mez passado que apprehendeu em poder dos ladrões Rozendo Floriano e Antonio Alves, 4 cavallos, sendo: o 1.º russo, o 2.º pedrez, o 3.º rodado e o 4.º castanho, que ficam alli depositados, afim de serem entregues a quem provar pertencer-lhe.

— Pelo delegado de policia do municipio de Amaragy me foi communicado em officio de 23 do mez passado, que na noite de 25 para 29 daquelle mez, os gatunos penetraram por meio de arrombamento, na casa commercial dos cidadãos João Regis & Irmãos, estabelecidos no povoado de Aripibú, do 3.º districto daquelle municipio e dalli subtrahiram a quantia de . . 3:890$000 em dinheiro e 1:200$000 em fazendas.

A mesma autoridade tomou conhecimento do facto e procede ás necessarias diligencias afim de capturar o autor ou autores do roubo.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 7 do mez findo, o cidadão Manoel de Araujo Caribé, do cargo de delegado de Belém, 2.º districto do municipio de Cabrobó, no dia 21, o cidadão João Lucio da Silva, do cargo de delegado do municipio de Correntes, na qualidade de 3.º supplente e no dia 27 o capitão Manoel Joaquim Botelho, do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro Martyr, do municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Maio de 1898

Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, pedindo entrega de caução.—Sim.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento da 4.ª prestação do seu contracto.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Thomaz Antonio Guimarães, pedindo rescisão do contracto da illuminação da cidade de Goyanna.—O contracto a que se refere o supplicante já não vigora para o Estado, mas sim para com o Municipio que o acceitou. O supplicante póde perfeitamente requerer ao Municipio, o que lhe convier.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 1 de Junho de 1898

Alfredo Marques de Abreu, Jacintho da Silva Farias, Manoel Avelino de Sant'Anna, Luiza Amancia Ferreira, Alexandrina da Silva Borges, Francisca dos Santos Vianna, Ludgero de Magalhães Figueiredo, José Joaquim Cavalcante, Juvenal Francisco Lucio, Lauriano Antonio Apolinario, Antonio José dos Santos, Manoel Francisco da Silva, Isabel de Araujo Fonseca, Manoel Innocencio Corrêa, Fernando Barbosa de Carvalho, Jovino Ramos da Silva Xavier, Maximiano Rosa da Conceição Antonio Bastos de Cerqueira, Theodora Ramos de Mello, Geminiano Nunes de Andrade, Joanna Chrisostomo Ferreira de Mello, Joaquim Pereira dos Santos, Antonio Bastos, Seixas Irmãos, João Fernandes de Castro e Silva, —Como pedem.

Antonio Gomes da Silva, Marianna Fran

MUTILADO

ILEGÍVEL

cisca de Souza, Francisco Honorio Pinto de Alencar e seu filho Pedro Lopes de Mello, Maria José do Carmo Santiago.—Indeferido, em face das informações.

Marianna Rosa da Conceição, Claudina Maria da Paixão, Luiz Magalhães, Antonia Albertina da Costa Braga. Informe a 2ª secção.

Companhia de Tecidos Paulista.—Informe a 1ª secção.

D. P. W...—Como pede.

Maciel & Irmão.—Deferido.

Dignamerita Beandon.—Como pede.

Antonio Ferreira da Costa Pinto.—Archive-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 30 de Maio de 1896

Marianna da Silva de Jesus, professora da cadeira do Prata em Bom Conselho apresentando a registro o titulo de sua jubilação.

Dia 31

Francisca Guedes de Oliveira, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú.—Encaminhe-se.

Dia 1 de Junho

G. P. Villaça, pedindo certidão.—Dê-se.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, professora da cadeira de Carnahyba em Flores.—Encaminhe-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

45.ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira e Serra Martins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado, remettendo um exemplar de uma resolução sanccionada sob n. 30.—A' archivar.

Petição do capitão honorario do exercito o tenente reformado do Corpo de Policia deste Estado, José Severino de Almeida Pedrosa solicitando melhora de sua reforma.—A' 3ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, posto em discussão e approvado sem debate o parecer n. 106, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto da Camara n. 91 de 1897 (extincção da responsabilidade do fiador do ex-collector de Bezerros, José Francisco Pereira).

O Sr. Presidente declara que, opportunamente irá á sancção e projecto redigido.

O Sr. Serra Martins:—Sr. Presidente, o dia de hoje relembra uma data gloriosa para a historia da nossa patria; relembra o feito mais assombroso das armas brazileiras!

Foi no dia de hoje que os exercitos colligados foram completamente envolvidos pelo inimigo; 86 mil homens confundiram-se em uma só batalha, e por muito tempo não se soube de que lado pairava o anjo da victoria. Felizmente para nós brazileiros, Sr. Presidente, a sorte das armas não quiz desmentir o nosso patriotismo, e o campo de Tuyuty, juncado de cadaveres, viu tremular em seu seio a gloriosa bandeira brazileira devido ao deus do exercito brazileiro o legendario General Osorio.

Eu me orgulho Sr. Presidente, em pertencer ao exercito brazileiro e, como o dia de hoje relembra uma gloriosa data para a nação brazileira, eu peço a V. Exc. que consulte a casa, afim de que seja suspensa immediatamente a sessão em honra a esse dia.

E' approvada a proposta por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente em seguida levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: a mesma da anterior e mais 2ª discussão do projecto do Senado n. 17 deste anno (autorisando a reduzir-se á metade a prestação a que é obrigada a Companhia de Santa Thereza).

46.ª SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Eduardo d'Oliveira, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa e Serra Martins o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

A convite do Sr. Presidente occupa a cadeira de 1º Secretario o Sr. Salazar Moscoso.

E' lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte

1898—PROJECTO SUBSTITUTIVO AO DE N. 10 DO SENADO

(1898—PARECER N. 108)

O projecto n. 10 de 4 deste mez, apresentado por tres Srs. Senadores, trata da jubilação dos professores e lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal.

Convem examinar a disposição de cada um dos artigos do referido projecto.

O artigo 1.º manda regular a jubilação quanto ao tempo e vantagens que della resultam, pelo art. 180 §§ 1 e 3 combinados com o art. 241 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Vigora actualmente para as jubilações o Regulamento de 30 de Julho de 1896 que estabelece no:

« Art. 117—A jubilação dar-se-á:

« § 1.º—Com o ordenado proporcional, si o professor contar menos de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.

« § 2.º—Com o ordenado, si contar 25 annos de exercicio effectivo.

« § 3.º—Com o ordenado e gratificação ordinaria, si tiver mais de 30 annos de exercicio effectivo.

« § 4.º—Com o ordenado, a gratificação ordinaria e a de bons serviços se já tiver percebido esta durante cinco annos.»

« § 5.º—Com o ordenado, as gratificações ordinaria, a de bons serviços e de antiguidade, si já tiver percebido esta por cinco annos.

O Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 consigna identica disposição, salvo quanto ao § 3.º—que exige sómente 27 annos para ser computada na jubilação a gratificação ordinaria.

No art. 1º do projecto ha, portanto, uma diminuição de 3 annos de exercicio para o lente ou professor secundario jubilar-se com o ordenado e gratificação ordinaria, quando o Regulamento em vigor exige 30 annos em logar de 27 para os professores primarios.

Será justa ou mesmo equitativa essa differença de 3 annos, para menos, em favor dos lentes e professores de ensino secundario, quando o serviço lectivo é apenas de uma hora por dia e, além de melhor remunerados, contam como tempo de serviço effectivo no magisterio, para os effeitos da jubilação?...

— Regulamento de 15 de Julho de 1895, art. 40:

N. 1.º—« O tempo de serviço publico em commissões scientificas.

N. 2.º—« O tempo de trabalho legislativo.

N. 3.º—« O numero de faltas por motivo de molestia, não excedendo de 20 por anno ou 60 por triennio.

— Lei n. 184 de 12 de Junho de 1896, art. 5º § IV:

N. 1.º—« Serviço publico gratuito relevante em prol da instrucção publica, não excedendo de 6 annos.

N. 2.º—« Serviço publico remunerado geral ou provincial no regimen antigo, federal ou estadoal no actual regimen, comtanto que não seja cumulativo com o de lente ou professor e não exceda de 8 annos.

N. 3.—« As interinidades no magisterio secundario ou em cargos superiores da instrucção publica, observada a mesma restricção do numero antecedente».

Restringir, pois, ainda mais, conforme cogita o projecto n. 10, o tempo de serviço effectivo no magisterio, para a jubilação dos lentes e professores do Benjamin Constant e da Escola Normal, quando pela legislação em vigor, como ficou demonstrado, esse prazo já se acha tão limitado—é crear desde já novos e pesados encargos, alargando o quadro do pessoal inactivo e votando portanto despezas improductivas e avultadas, incompativeis absolutamente com os recursos financeiros do Estado.

Passando ao art. 2.º do projecto importa dizer que a sua disposição parece visar sómente o augmento do tempo *de serviço gratuito relevante em prol da instrucção publica*, para os effeitos da jubilação, por quanto, sendo esse tempo de 5 annos (art. 40 n. 4 do Reg. de 15 de Julho de 1895) e augmentado para 6 annos pelo art. 5º n. 1 da lei n. 184 de 15 de Junho de 1896, manda vigorar não só o estabelecido no Regulamento como tambem o que esta consignada na lei n. 184. Assim, será de 11 annos o tempo. Si não é este o pensamento dos illustres autores do projecto, é desnecessario o art 2º.

Quanto ao art. 3º—é acceitavel a sua disposição, visto consignar uma medida de estimulo para continuarem a bem servir no magisterio os encarregados do ensino secundario.

Quanto ao art. 4º—é de conveniencia a sua sancção bastando aqui transcrever o art. 2º das Disposições Geraes da lei n. 249.

« Art. 2 Ficarão supprimidas, á proporção que forem vagando, as cadeiras do Instituto Benjamin Constant que não figuram no plano do ensino do Gymnasio Nacional.

§ Unico—Os lentes que actualmente occupem taes cadeiras, serão de preferencia aproveitados em outras que vagarem no mesmo Instituto.

Concluindo, a 5ª Commissão offerece o seguinte Substitutivo ao projecto n. 10 deste anno e de iniciativa do Senado:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º As gratificações extraordinarias de que tratam os artigos 41 do Regulamento de 15 de Julho de 1895 e n. 11 da lei n. 184 de 15 de Junho de 1896 só poderão ser computadas na jubilação dos lentes e professores do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal si a juizo do Conselho Superior da Instrucção Publica e ouvida a Congregação do respectivo estabelecimento, provarem elles depois de obtel-as, continuarem a distinguir-se no magisterio publico.

Art. 2.º Ficarão supprimidas, á proporção que forem vagando, as cadeiras do Instituto Benjamin Constant, que não figuram no plano do ensino do Gymnasio Nacional.

§ Unico.—Os lentes que actualmente occupam taes cadeiras, serão de preferencia aproveitados em outras que vagarem no mesmo Instituto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 25 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se em 2ª discussão sem debate as emendas do projecto da Camara n. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife) indo a 5ª Commissão o substitutivo e as duas submendas, afim de fazer a competente redacção.

Comparece o Sr. Delphino Cavalcanti.

Submette-se a 2ª discussão a emenda ao projecto do Senado, n. 13 deste anno, licença de oito mezes a Leonel Augusto de Caldas Brandão.

O Sr. Salazar Moscoso:—Sr. Presidente, não estando presente o autor da emenda, o Sr. Barão de Nazareth, peço a V. Exc. que consulte a Casa se concede o adiamento da discussão desta emenda por vinte e quatro horas.

E' approvado o requerimento do Sr. Salazar Moscoso.

Approvam-se sem debate em 2ª discussão os projectos da Camara ns. 20 de 1896 e 15 a 25 deste anno; o 1º autorisando a construcção de um açude em Gravatá, o 2º idem açudes em Camutanga e Ferreiros e o 3º a concessão de licença a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza

Submette-se a 2ª discussão o projecto do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação a que é obrigada a Companhia de Santa Thereza).

O Sr. Coelho de Moraes:—Sr. Presidente, como signatario do parecer da 3ª Commissão que conclue pelo projecto que ora se discute julguei do meu dever dar alguns esclarecimentos ao Senado acerca do pedido da Companhia de Santa Thereza.

Esta Companhia tem um contracto com o Estado para manter o serviço de abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda.

Já em tempos remotos a Companhia conseguio ser auxiliada pelo governo do Esta, e que lhe emprestou 80:000$000 em apolices, hoje que tudo se torna por preço excessivo, que a receita daquella Companhia é insufficiente para manter aquelle serviço, não é menos justo que se lhe conceda mais um pequeno auxilio a exemplo do que se acaba de fazer com as Usinas.

A Companhia recebeu no seu inicio 80 contos de réis em apolices, creio que com os juros de 7 % annuaes e tem pago sempre com pontualidade os juros respectivos e as prestações annuaes de 5:000$000 a que ficou obrigada para a amortização da divida.

Hoje, porem, a empreza não pode deixar de soffrer os effeitos da crise afflictiva produzida pela depreciação cambial.

O resto da divida da empreza são quarenta contos que pelo contracto está obrigado a pagar em prestações de cinco contos annuaes.

Attendendo a que as circumstancias do nosso thesouro não são favoraveis ao contrario são tambem precarias; mas como se trata de uma empreza que pede um favor que é de indeclinavel necessidade, a Commissão não concedeu tanto quanto a empreza pedio, mas resolveu dar-lhe alguma cousa.

Este alguma cousa é o seguinte:—reduzir a prestação que a Companhia tinha de pagar, a metade dando o duplo do tempo para amortisar a sua divida.

Portanto, me parece que o senado não poderá negar o seu voto ao projecto.

Nestas condições era o que me cabia dizer nesta occasião.

Encerra-se a discussão.

Procede-se a votação é é approvado o projecto.

Esgota-se a ordem do dia.

Vem á mesa, sendo lido e indo a imprimir o seguinte

1898—PARECER N. 109

A 5ª Commissão, tendo presente a emenda n. 1, substitutiva ao projecto da Camara n. 9 deste anno, bem como as submendas ns. 2 e 3, hoje approvadas em ultima discussão, é de parecer que fique o projecto substitutivo redigido nos seguintes termos:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com Ignacio Nery da Fonseca ou quem com melhores vantagens offerecer, por espaço de 25 annos, a exploração, com applicação industrial, dos residuos da cidade do Recife, sem prejuizo da salubridade publica e podendo o contractante utilisar-se dos fornos de incineração pertencentes ao Estado.

Art. 2.º Ficam a cargo do contractante as despezas com o pessoal e conservação dos referidos fornos e bem assim o serviço de remoção dos residuos da cidade desde que finde o contracto celebrado pelo Prefeito do Recife para o referido serviço e nisto convenha ao mesmo Prefeito.

Art. 3.º O contractante depositará nos lugares indicados pelo Governo, e a sua custa, as escorias que resultarem da combustão dos residuos da cidade, desde que dellas não se aproveitar e para qualquer fim industrial.

Art. 4.º Deverá o contractante fazer uma caução em apolices do Estado, que garanta a conservação dos fornos que se vai utilisar.

Art. 5.º Ao contractante se concede:

§ 1.º Isenção de impostos estadoaes durante o prazo do contracto;

§ 2.º Fornecer força electrica, de accordo com a tarifa approvada pelo Governo, para as pequenas diversas industrias e emprezas particulares que daquella se quizirem utilisar, sem entretanto, serem privadas as particulares emprezas e industriaes do direito de produzir a força de que precisarem para as suas machinas e apparelhos, e fornecel-a a terceiros de conformidade com a referida tarifa.

Art. 6. Findo o prazo do contracto entregará o contractante ao Governo não só os fornos em perfeito estado de conservação, como toda e qualquer machina, apparelho, ferramenta e utensilio que empregar na exploração a que se refere esta concessão sem direito a indemnisação alguma.

Art. 7.º O contracto que foi celebrado deverá ser submettido á approvação

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 25 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos do Senado deste anno ns. 14 (aposentadoria de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira); 15 prorogação do prazo de isenção de impostos estadoaes ás Companhias de Tecidos Paulista, de Apipucos e Camaragibe); 16 (aposentadoria de Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral.)

47.ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando se estarem presentes os Srs. Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Delfino Cavalcante e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

A convite do Sr. Presidente, occupa a cadeira de 1.º Secretario o Sr. Salazar Moscoso.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos projectos seguintes:

N. 34, de 1898, autorisando a despender-se até a quantia de 2:000$000 com os concertos que são necessarios á casa de cadeia do municipio de Nazareth.—A' 3.ª Commissão.

N. 35, de 1898, autorisando a despender-se a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Itapacurá na passagem do Genipapo, na Victoria e mais a quantia precisa com abertura de uma estrada de rodagem que ligue o povoado de Apipucos á estrada de ferro do Limoeiro.—A' 4.ª Commissão.

N. 36, de 1898, autorisando a despender-se a quantia de 6:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem em Nazareth, na estrada que vai do Cavalcante a Lagôa do Carro.—A' 4.ª Commissão.

N. 41, de 1898, elevando a cidade a villa de Bom-Conselho.—A' 2.ª Commissão.

Um petição do bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant, solicitando 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Vicente Licinio da Costa Campello, notario titulado pela Faculdade do Recife, requerendo a verdadeira interpretação das disposições que regulam os officios de justiça.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido e submettido a discussão, sendo approvado sem debate, o parecer n. 109 da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, reduzindo o substitutivo do Senado ao projecto da Camara n. 9, deste anno, (exploração com applicação industrial dos residuos, da cidade do Recife).

O Sr. Presidente declara que vai ser enviado á Camara o substitutivo.

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão, afim de o redigir, o projecto do Senado do corrente anno n. 14 (aposentadoria de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira).

Submette-se a 3.ª discussão o projecto do Senado, deste anno, n. 15 (isenção do pagamento de impostos estadoaes ás Companhias de Tecidos Paulista, de Apipucos e de Camaragibe).

O Sr. Albino Silva *(Não devolveu o seu discurso)*.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação é approvado o projecto, sendo remettido á 5.ª Commissão, afim de o redigir.

Finalmente é submettido a 3.ª discussão, sendo approvado sem debate e enviado á referida Commissão tambem para o redigir, o projecto do Senado, do corrente anno n. 16 (aposentadoria de Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral).

Esgota-se á ordem do dia.

Vêm á mesa, sendo lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres:

1898—PARECER—N. 110

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 14 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão, em sessão de hoje, é de parecer que se lhe dê a redacção seguinte:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar com os vencimentos a que tiver direito o lançador da Recebedoria Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.—Rodrigues Porto.*

1898—PARECER N. 111

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto deste Senado, n. 15, do corrente anno, approvado com uma emenda em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a conceder á Companhia de Tecidos «Paulista» prorogação por mais tres annos de prazo, que lhe fora concedido pela lei n. 32, de 17 de Dezembro de 1891, para gozar de isenção de impostos estadoaes.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado a conceder ás companhias de tecidos de Camaragibe e de Apipucos, isenção de impostos estadoaes por 3 annos, para os seus productos.

Art. 3.º A isenção que fôr concedida ás tres companhias de tecidos de que tratam os artigos antecedentes, cessará logo que ellas deem dividendo.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins—Rodrigues Porto.*

1898—PARECER N. 112

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada neste Senado, pelo projecto n. 16 do corrente anno e approvada em sessão de hoje, em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar o continuo da Escola de Engenharia, Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, com os vencimentos a que tiver direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.—Rodrigues Porto.*

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão da emenda ao projecto do Senado n. 13, deste anno (licença de 8 mezes a Leonel Augusto de Caldas Brandão) e do projecto do Senado n. 10, deste anno (jubilação dos lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) com o parecer n. 108 da 5.ª Commissão.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 15 do passado.

Sabe o *Rio Negro*, que o general Frederico Solon Sampaio Ribeiro, commandante do 1.º districto militar, officiou ao governador sobre o accrescimo de praças no destacamento de S. Joaquim do Rio Branco, devendo serem ellas casadas e com familias para estabelecerem-se naquella zona, sob a protecção do Estado.

O Governo Federal não tem presentemente credito na lei do orçamento para esse fim, mas, o Estado dará as passagens, ferramenta e utensilios de lavoura, e á vista disto o Sr. General vae realisar essa obra util,

O governo do Estado accordará sobre o assumpto com o commandante da guarnição; e logo que comece a dar bons resultados essas providencias, será enviada uma leva maior de familias.

E' um grande serviço esse que se vae prestar a nossa importante fronteira, sendo sabido que por isso o illustre coronel Governador tem as melhores intenções a respeito dessa proficua tentativa

— Foi promovido á alferes no corpo estadoal o Sr. Antonio Vianna Coutinho.

— A colonia portugueza residente nesta capital, resolveu festejar em 19 do corrente o feito glorioso do intrepido navegador Vasco da Gama, descobridor da India, cujo feito juntou á Historia de Portugal uma pagina de ouro.

O commercio desta praça, ao que nos consta tomará parte nas manifestações de regosijo, fechando os seus estabelecimentos nesse dia, sendo provavel, que tambem o Governo do Estado, acompanhe a patriotica colonia portugueza em decretação de feriado para toda as repartições publicas.

— Está contractado com a Companhia The Brasilian Contracts Corporation o fornecimento de material metallico para as obras de abastecimento d'agua potavel desta cidade, tendo sido tambem preferida a mesma Companhia para igual fornecimento com destido ao novo palacio da governação.

— Lê-se no *Rio Negro*:

Ha tempos demos noticia da organisação na capital de New-York da The Manáos Railway, cujo capital é de £ 500 000 e o seu objectivo construir e por em operação uma estrada de ferro electrica ou a vapor na cidade de Manáos outros pontos do Estado do Amazonas, no Brazil.

Os directores são os Srs.: A. Maham, de Lorain, Ohio, S. N. Brady, de Albany E. C. Mayam, C. R. Flint., W. D. Walter e E. C. Converse, de New-York, J. W. Scott, de Orange, N. J. T, R. Stewart, Brooklin e T. H. Heeblethwaite, de Manáos, Brazil.»

— O *Amazonas Commercial* noticia que até fins de Dezembro do corrente anno ficará prompto o serviço de bonds por tracção eletrica em Manáos; foi, por isso, interrompido o serviço actual, afim de com mais presteza serem collocados os trilhos e os apparelhos de electricidade.

PARA'

Datas até 20 do passado.

Já foi apresentado a Camara pela respectiva comara o projecto de fixação da força do Estado no exercicio de 1898—99.

— Vai proceder a nova companhia de Seguros *Confiança* o rateio das acções subscriptas, pois estas excederão do capital lançado.

— Diz a *Provincia do Pará* saber que o Governo e o Congresso Legislativo do Estado, profundamente sensibilisados com a miseria que está flagelando as classes pobres do Ceará, Rio-Grande do Norte e Parahyba, acham-se dispostos a adoptar medidas que attenuem os soffrimentos d'aquelles infelizes compatriotas.

O poder executivo accrescenta, tenciona offerecer ás familias que d'aquelles Estados queiram vir para o Pará, as mesmas regalias concedidas aos immigrantes extrangeiros.

—Segundo consta a mencionada folha, o Dr. Augusto Olympio de Araujo e Souza, secretario interino do Governo do Estado acaba de constituir advogados na acção que vae promover contra o auctor de um artigo publicado a seu respeito em uma folha d'esta capital.

=O Estado associando-se hoje 20 é grande festa do povo lusitano, que se encontra representado em tão largo numero e por maneira tão distincta no Brazil, applaude enthusiasticamente essa bisarra homenagem a Vasco da Gama, que concretisa a phalange brilhatissima dos audaciosos navegantes da terra de Camões.

A historia portugueza é fertil na verdade, em feitos famosos. Mas a descoberta do caminho da India sobreleva a todos e justifica plenamente os festejos commemorativos d'esse facto verdadeiramente assombroso!

O Exm. Governador do Estado feriou o dia, attendendo a importancia historica do descobrimento do Caminho da India effectuado pelo grande navegador portuguez Vasco da Gama; e considerando que, em vista das relações de intima cordialidade que ligam o Brazil a Portugal, é grato que o povo brasileiro confraternise com a nação Portugueza nas suas manifestações de regosijo publico por occasião do centenario d'aquelle grande acontecimento.

MARANHÃO

Datas até 21 do passado.

O centenario indiano foi aqui solemnisado com imponente festa promovida pela colonia portugueza e executadas nos salões do Hospital Portuguez da Real Sociedade Humanitaria Primeiro de Dezembro.

Do acto religioso foi celebrante o rvd.m. bispo Diocesano, e presidio a sessão magna o Sr. Consul de Portugal Joaquim Fragoso que abrio-a após a chegada do Governador do Estado.

Não podia a colonia portugueza unir-se, com melhor resultado, com maior brilhantismo aos festejos que a Patria está no momento consagrando á memoria dos feitos, que tanto illustram as paginas da historia da velha nação.

A' sua demonstração viu a colonia portugueza quão espontanea e agradavelmente se alliou a população maranhense, representada pelas differentes classes sociaes, concorrendo com a maior prova de adhesão a todas as festas, a todos os actos demonstrativos de apreço.

Foi publicado o regulamento dado para definir as attribuições do depositario geral da Capital e estabelecer o modo de serem effectuados os depositos.

CEARA

Datas até 24 do passado.

Com o titulo de Secca em Jaguaribe-merim, lê-se na Republica de 17:

«Diariamente recebemos do interior do Estado noticias contristadoras sobre as condições criticas a que se acham condemnadas aquellas regiões, com uma secca terrivel ás portas. Hontem publicamos uma carta do nosso correspondente de Caninde; hojo temos á vista uma outra de Jaguaribe-merim, datada de 8 do corrente e da qual extrahimos os seguinte:

«Estamos com a secca declarada, não ha que ver. As chuvas suspenderam de todo, a babugem está quasi toda morta, apresentando os campos um aspecto desolador. As poucas chuvas que tivemos foram muito inconstantes, de sorte que em muitos logares aqui por perto a babugem não conseguio nascer. A rama apenas apontou e o sol implacavel reduziu-a pó. E bem feliz o logar onde o inverno deu para fazer uma pequena pastagem para melhorar os gados, animaes e creação miudas. Com relação a legumes não ha a minima esperança de havel-o em toda esta comarca, pois já se perdeu a terceira plantação feita e será uma loucura tentar plantar, visto termos attingido o fim da epocha invernosa.

A população está em desespero e não vejo meio que possa minorar os soffrimentos dos pobres desprotegidos da sorte.

Por minha parte tenho aconselhado a estes infelizes que emigrem, procurem outro ponto onde possam encontrar recursos para satisfazerem as necessidades; e se assim o faço não é por falta de patriotismo.

E' antes para evitar maior clamor de uma população a soffrer o maior das calamidades.

—Seguirão para a Capital Federal os representantes deste Estado ao Congresso Nacional, Drs. Pedro Borges e Thomaz Accioli.

—Diz a Republica:

«Temos em exposição em nosso escriptorio uma bala extrahida hoje do corpo do cidadão Francisco Celestino de Medeiros, ex-cabo do 25 batalhão de voluntarios (cearenses.)

O cabo Celestino fora ferido em 1868 no combate de Itororó. O projectil, que penetrara na crista illiaca esquerda, dirigira-se obliquamente para baixo e para dentro indo alojar-se na região sacra.

Conservou-se, portanto, durante 30 annos no corpo do bravo patriota.

O projectil pesa 22 grammas, notando-se nelle adherencias calcareas.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 27 do passado.

Retirarão se para o Piauhy, onde vão servir no 35 o major Martiniano de Oliveira o capitão Raymundo Magno.

A' bordo do *Manáos* em sua ultima passagem para o norte, seguirão d'aqui com aquelle destino 120 pessoas, homens, mulheres e meninos.

PARAHIBA

Dstas até 28 do do passado.

Nesta ultima data lê-se na *União*:

«Vai quasi perdida a esperança que tinhamos de inverno este anno, e o terrivel flagello da morte, a secca, parece querer cahir sobre nós com todo seu cortejo de horrores. A cada pessoa que chega do interior perguntamos anciosos pelo estado do centro e de todos recebemos sempre a desanimadora resposta:—«tudo secco; nada de inverno!»

E não somos nós somente os ameaçados; no Rio Grande do Norte, segundo as noticias colhidas nos ultimos jornaes, estão já dissipadas as esperanças de inverno, os cereaes estão escassos e eleva-se á preços exorbitantes, e o povo immigra para o Amazonas; no Ceará tem sido tão secco o cadente mez que não ha exemplo de outro igual; o pluviometro recolheu na primeira quinzena 23 millimetros, quando em igual periodo do anno anterior recolhera 307! A emigração para o Amazonas tem augmentado extraordinariamente

Tudo, entretanto, ainda não está perdido, se a misericordia celeste quizesse cobrir-nos com o seu manto, fazendo cahir sobre os campos, hoje torridos onde os primeiros rebentos e vergonteas morrem torcidas aos cadentes beijos do sol ardente, veriamos ainda tudo transformar-se, voltando com o verdegaio das plantações e da pastagem a alegria ao lar do sertanejo e do agricultor.

Appellemos e esperemos ainda.»

— Muito proximo á costa, em frente a praia de Tambaú, naufragou o navio *Risce* procedente de Hamburgo com destino ao Rio de Janeiro.

A sua carga é composta de azeite, 80 caixas com mobilias austriacas, e mil caixas com garrafas vazias, e ferro em barra.

Já se está tratando de salvar a carga.

Não consta nenhum desastre pessoal.

EXTERIOR

Guerra hispano-Americana

BOMBARDEAMENTO DE CARDENAS

Ao mesmo tempo, os navios inimigos, que bloqueavam Cardenas, tentavam, ao meio dia, a entrada pelo canal de Cayo Chalupa, n'aquella bahia, conseguindo-o e fundeando, a uma milha dos caes, um d'elles, de grande tonelagem. A sete milhas romperam nutrido fogo sobre tres canhoneiras, que estavam no porto, e sobre aquella descoberta praça, que é commandada pelo coronel Moncada e guarnecida por voluntarios, bombeiros mobilisados e uma companhia de infanteria de marinha, todos os quaes, possuidos de grande enthusiasmo e victoriando o rei, o exercito e os marinheiros, repelliram, simplesmente com fuzilaria, os botes que transportavam forças de desembarque, emquanto as canhoneiras cooperavam, causando grandes avarias, inutilisando por completo um *destroyer* e obrigando os navios inimigos a sahirem para fóra da bahia, com o *destroyer* a reboque e muitas baixas.

A pequena canhoneira *Antonio Lopez* portou-se heroicamente no combate, que durou quatro horas, tendo recebido 12 projectis menos de 400, que dispararão os navios, e não foi mettida a pique como se dizia, de modo que mesmo com grandes avarias continuava fundeada na bahia.

A guarnição só teve cinco feridos e contusos; e as canhoneiras alguns feridos e avarias resultantes da curta distancia a que estavam de quatro navios de maior lote; na povoação ha poucos prejuizos, tendo penetrado um projectil no consulado inglez, e só houve 2 habitantes mortos.

Este feito parece que tambem foi combinado com grande concentração de partidas, que foram batidas até S. Miguel.

Não houve prévio aviso, nem em Cienfuegos nem em Cardenas para o bombardeamento e ataque.

O seu commandante Domingos Montoz, natural de Santiago de Cuba, foi agradecido com a cruz de Maria Christina.

— Os navios americanos que tomaram parte no ataque de Cardenas são:

O *Wilmington*, de 1:500 toneladas, armado com 8 canhões de 10 centimetros de tiro rapido e mais 14 de menor calibre. A sua tripulação é de 175 homens:

O torpedeiro de alto mar *Winslow*, de 50 metros de comprimento por 5 de largura, machina com a força de 2:000 cavallos, e cujo armamento consiste em tres canhões de tiro rapido de 57 millimetros e tres tubos lança-torpedos Whitehead.

A canhoneira *Machias*, de 1:200 toneladas, armada com 8 canhões de tiro rapido de 10 centimetros e 8 de menor calibre. A sua tripulação é de 200 homens.

O *Hudson* e o *Tecumseh*, dois vapores mercantes armados em guerra e recentemente artilhados.

As canhoneiras «Wilmington» e «Hudson» começaram o combate, e logo trataram de desviar-se para fugir ao fogo dos hespanhoes, que foi nutridissimo, e a que não conseguiram esquivar-se completamente.

Uma bala de canhão atravessou o casco do navio «Wislow», destruindo-lhe a caldeira.

A canhoneira «Hudson» correu em seu auxilio e atirou lhe um cabo, mas um projectil hespanhol partiu-o. Depois sempre conseguiu reboccal-o.

Ficaram mortos o official Bagley e outros muitos. Ha seis feridos graves.

O commandante do «Wislow», que ficou ferido, elogiou a certeza da pontaria dos artilheiros hespanhoes.

A canhoneira «Hudson» tem a chaminé crivada de balas, e a ponte e os camarotes destruidos.

Resume-se o resultado do bombardeio em ter a canhoneira «Peruse...» fóra de combate; a «Hudson» com grandes avarias.

Officialmente consta que um projectil disparado pelas baterias de terra penetrou no paiol de navio americano, produzindo uma explosão, por força da qual morreu um alferes, tres fogueiros, o cosinheiro, e ha muitos tripulantes feridos.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 51ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso e Delphino Cavalcante.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Presidente do Superior Tribunal de Justiça encaminhando uma petição de Matheus Eugenio Peixoto, porteiro daquelle Tribunal, solicitando augmento de vencimentos.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do 2º secretario.

Foi lido, submettido a discussão e approvado sem debate o parecer n. 125 da 5ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto do Senado n. 17 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente seria enviado á Camara.

Foi tambem lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 126, da 3ª Commissão, concluindo por um projecto sob n. 20, dispensando o Mosteiro de S. Bento do pagamento do imposto de mão morta

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 25 de 1897 (colonia disciplinar individual e colonia penal em Fernando de Noronha) com o projecto substitutivo apresentado pela 4ª Commissão e de que trata o parecer n. 120 deste anno.

Depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa, Barão de Nazareth (2ª vez) e Francisco Corrêa (tambem 2ª vez), é approvado o art. 1º do subtitutivo com a emenda abaixo, ficando prejudicado o projecto.

Os arts. 2º ao 4º do substitutivo foram approvados sem debate

Submettido a discussão o art. 5. foi approvado com a emenda abaixo, n. 2, justificada pelo seu autor.

Os arts. 6º a 8º foram approvados sem debate.

Sobre o art. 9º oraram os Srs. Serra Martins e Francisco Corrêa, sendo approvado.

Sem debate, finalmente, approvou-se o ultimo artigo.

O Sr. Francisco Corrêa requereu e obteve dispensa do interticio.

Eis as emendas:

N. 1—Substitutiva do art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a crear tres colonias: uma para os condemnados a prisão com trabalhos, outra para os incursos nas penas do art. 399 do Codigo Penal, para os reincidentes nos mesmos crimes e os que infringirem os termos de bem viver em que se hajam obrigado a tomar occupação, outra finalmente, para os que incorrerem nas penas do art. 30 do mesmo Codigo.

Sala das sessões, 1 de Junho de 1898.—*F. Corrêa*

N. 2—Em substituição do art. 5..

Do trabalho do colono será tirada, para constituir peculio, que lhe será entregue na sua sahida, uma quota que o regulamento marcará, tendo em vista o merecimento e aptidão de cada um.

Sala das sessões do Senado, 1 de Junho de 1898.—*F. Corrêa.*

Submetteu-se a 2ª discussão o projecto do Senado n. 10 deste anno (jubilação de lentes) com o substitutivo apresentado pela 5ª Commissão e constante do parecer n. 108.

Sobre o art. 1º oraram os Srs. Barão de Nazareth, que apresentou a emenda abaixo, sendo apoiada e entrando conjunctamente em discussão, Joaquim Guimarães e Barão de Nazareth (2ª vez) requerendo e obtendo o adiamento da discussão por 48 horas.

N. 1—Emenda additiva.

Quando o serviço publico gratuito, de que trata o art. 5º § 4º da lei n. 184 de 12 Junho de 1896, consistir no exercicio assiduo e regular por mais de 10 annos, no antigo Conselho Litterario e no actual Conselho Superior de Instrucção Publica, será computado até aquelle prazo na jubilação dos lentes ou professores que reunirem os seguintes requisitos:

MUTILADO

ILEGÍVEL

1.º Terem servido no mesmo Conselho desde a data de seu provimento no magisterio até á de sua jubilação.

2.º Não haverem soffrido interrupção alguma no exercicio do Conselho, além das que são determinadas por lei.

3.º Haverem composto obra sobre a disciplina de sua cadeira e que tenha sido adoptada para o ensino no Estabelecimento a que pertencerem.

Sala das sessões do Senado, 1 de Junho de 1898 —*B. de Nazareth.*

Retirou-se o Sr. Joaquim Guimarães.

Sem debate e em 2ª discussão foram approvados os projectos do Senado ns. 18 e 19 deste anno (licenças de seis mezes com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão e ao bacharel Celso Florentino Henriques de Souza).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3ª discussão do substitutivo ao projecto do Senado n. 25 de 1897 (creação de colonias e trabalhos das Commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 63ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Zacharias de Lyra, Araujo Lima, Francisco Cysneiro, Domingos de Areu, Celso de Souza. Cornelio Padilha, Francisco Tiburcio, Motta Silveira, Estacio Coimbra, Julio Antero, Faria Neves, Santos Selva, Honorato Mariaho, Silva Fragoso, Boulitreau e José Marcolino.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvado.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado, enviando uma resolução alli iniciada pelo projecto n. 13 deste anno, com os respectivos documentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outro do Conselho Municipal do Recife, remettendo copia da acta da apuração geral da eleição procedida em 6 de Maio ultimo, para um deputado ao Congresso do Estado.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Petição dos amanuenses do Presidio de Fernando de Noronha, solicitando augmento de vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra do padre João Carlos de Moura, solicitando dispensa de impostos em favor de uma colonia orphanologica que pretende fundar no logar Loreto do municipio de Muribeca.—A' mesma commissão.

Outra de Francisco Serafim de Souza Ferraz, solicitando o pagamento da quantia de 787$899.—A' Commissão de Contas e Despesas do Estado.

Outra de Augusto Cesar da Cunha, escrivão do Superior Tribunal de Justiça, solicitando sua aposentadoria.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 133 da Commissão de Obras Publicas. Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, declinando para a de Constituição, Legislação e Justiça, o projecto n. 12, vindo do Senado.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 134. Da Commissão de Fazenda e Orçamento adoptando, tal como se acha redigido, o projecto nº 15, vindo do Senado.

N. 135. Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, opinando pelo archivamento da resolução votada pelo Governador do Estado relativamente á contagem de tempo para a aposentadoria do juiz de direito bacharel Eduardo C. da Silva.

N. 136 Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio Agricultura, Artes, etc., opinando que não se adopte a emenda offerecida no Senado ao projecto nº 9, deste anno, prevalecendo o projecto conforme foi votado na Camara.

Foram lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação e indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 55. Apresentado pelo Sr. Julio Antero, autorisando o Sr. Governador do Estado a innovar o contracto da Brazilian Street Railway C. Limited.

N. 56. Apresentado pelo Sr. Silva Fragoso alterando o Regulamento da Escola Normal.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate em 2.ª discussão, os projectos ns. 30 e 50 deste anno, e de iniciativa da Camara.

Foram, lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa.

N. 129. Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, accrescentando a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 14 deste anno.

N. 130. Da mesma commissão adoptando o projecto vindo do Senado sob n. 9 deste anno.

N. 131. Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, adoptando o substitutivo offerecido no Senado ao projecto n. 29, deste anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão do projecto n. 53 e discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 28.

Posse de auctoridades policiaes—Entraram em exercicio, as seguintes auctoridades policiaes:

No dia 7 do mez findo, o cidadão Manoel de Araujo Caribé, do cargo de subdelegado de Belém, do municipio de Cabrobó.

No dia 24 o cidadão João Lucio da Silva, do cargo de delegado do municipio de Correntes, na qualidade de 3º supplente.

No dia 27, o capitão Manoel Joaquim Bezerra do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro Martyr, do municipio de Olinda.

Nomeação — Por portaria de 30 de Maio findo, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado nomeou a professora em disponibilidade, Benigna de Britto Mello para reger a cadeira mixta de Jatobá do municipio de Boa Vista.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunio-se hontem, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral, verificando-se a presença dos Drs. Regueira Costa, Franco de Sá, Olinto Victor, Epaminondas Jacome, Pedro Celso, Hortencio Peregrino e professores João de Medeiros e Alipio Ribeiro, substituindo este ao Dr. Ferreira Muniz, que não compareceu.

Lida a acta da antecedente foi approvada sem debate.

O expediente constou de um officio do Dr. Ferreira Muniz, communicando não poder comparecer por motivo justo.—Inteirado.

Pelo Dr. Olinto Victor, relator da 3.ª commissão, foram lidos o relatorio e o parecer sobre o processo disciplinar instaurado á professora Maria Leopoldina Machado de Mendonça, concluindo pela absolvição da referida professora.—Approvado.

O Dr. Olintho Victor declarou que o Dr Lombard o incumbira de justificar perante o Conselho a sua falta de comparecimento á presente sessão.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, sendo multados os que faltaram sem motivo justo.

Fallecimento—No povoado da Torre falleceu hontem, nesta cidade, o estimavel moço José Pontual de Aguiar, filho do antigo commerciante de nossa praça, Sr José Marques Santos Aguiar.

O finado que foi ha tempos empregado no Thesouro do Estado, impunha-se á estima de quantos o conheciam pelas suas boas qualidades moraes.

Seu enterramento realisou-se hontem á tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de muitos parentes e amigos.

Enviamos á sua Exma. familia, os nossos pesames.

Beneficencia da menina Alzira—O theatro Santa Izabel hoje á noute por certo regorgitará de espectadores com a magnifica festa que está preparada em beneficio da intelligente e interessante actrisinha Alzira Lessa.

A menina Alzira em diversas exhibições feitas aqui deu a conhecer ao publico a admiravel propensão que que tem para o palco.

O programma da festa da actrisinha Alsira está publicado em outra secção do presente numero e d'elle extrahimos o summario seguinte: *anjo do lar*, comedia em 2 actos; a canção *la collaça*, pela menina Alzira, assim como a canção *dolores* e a comedia *a chacara*.

O espectaculo é dedicado as assossiações dramaticas d'esta capital.

Paquetes Nile e Ebro—Estes paquetes da Companhia Real Mala Ingleza sahiram hontem do Rio de Janeiro: o *Ebro* as 11 horas da manhã, e o *Nile* as 3 da tarde; ambos com destino ao nosso porto de onde zarpa ão para a Europa.

Os gatunos—No dia 25 do mez findo, no municipio de Anaragy, os gatunos penetraram, por meio de arrombamento, na casa commercial dos cidadãos João Regis & Irmãos, estabelecidos no povoado de Aripibú, e d'alli subtrahiram a quantia de 3:800$000, em dinheiro, e 1:200$000, em fazendas.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e procede as necessarias diligencias afim de capturar e autor ou autores do roubo.

O bicho Feiticeiro—E' o titulo de um novo livro de sortes que acaba de apparecer para as divertidas noites de Junho.

Pelo exemplar que nos foi offerecido, somos gratos.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Com o numero que comparecer, reune-se amanhã essa associação.

Estrada de Ferro Central—Acha-se publicado aviso dessa Estrada de Ferro prevenindo os interessados que as mercadorias transportadas têm de estadia livre nos armazens em depositos, o prazo de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

La Revista Moderna — Acha-se em distribuição o n. 63, dessa apreciada revista madrilena.

O presente numero está palpitante de interesse e actualidade tanto no que respeita ás gravuras como ao texto.

Ao digno e operoso agente da *Revista*, nesta cidade, Francisco Barroso, agradecemos o exemplar com que nos mimoseou.

Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito—Acha-se restabelecido o trafego, em determinados dias, nessa Estrada de Ferro.

Delegacia Fiscal.—Escreveu *O Oriente*, em sua edicção de 30 de Maio ultimo.

Perante grande concurrencia de pessoas gradas, entre as quaes autoridades civis e militares, representantes da imprensa e de diversas repartições federaes e estadoaes, foi na quarta-feira, 25 do corrente, installada pelo respectivo delegado Dr. Alexandre de Sousa Pereira do Carmo a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, após um pequeno mas criterioso discurso pelo mesmo pronunciado.

Agradecidos pelo convite com que fomos honrados e a que correspondemos com a nossa presença, fazemos votos para que o Dr. Pereira do Carmo encontre nesta nova commissão, de que foi tão dignamente investido, um caminho atapetado de flores, o que quer dizer, isento das mil contrariedades e dissabores que costumam assaltar os bons servidores do Estado.

Tribunal do Jury — Ainda hontem deixou de haver sessão neste Tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multados pelo Dr. juiz de direito em 5$000 cada um dos juizes que tem deixado de comparecer.

Pela urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Recife

Francisco Silveira Lins.

Santo Antonio

José Pinheiro da Cruz, Manoel Florencio de Moraes Pires, Tenente-Coronel Sebastião Lopes Guimarães, José Gonçalves de Barros, José Francisco de Sá Leitão, José Gonçalves Dias, Manoel Augusto Menezes de Amorim, José Caracciolo Ferreira, Antonio Honorato Ferreira, Joaquim Martins da Silva, José Francisco Mendes Guimarães,

Bôa-Vista

Joaquim Antonio de Mello, Epiphanio Caldas Lins, Manoel José Teixeira Fontes José Antonio da Costa Moreira, Antonio Jovino da Fonseca, Vicente Ferreira Pinto.

S José

Pedro Carneiro Monteiro, Macario Alves de Araujo, Luiz Francisco Ribeiro da Silva.

Afogados

José Gonçalves de Albuquerque.

Poço

Henrique de Barros Cavalcanti.

Graça

Manoel Aprigio da Cunha.

A' sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

O Canibalismo no Congo—A' cerca do canibalismo no Congo superior, dá o missionario belga, o padre Decken, n'uma revista religiosa, horriveis mas curiosas informações:

Um agente da Sociedade do Congo superior vio, um dia de mercado, n'uma aldeia um desgraçado passear de um lado para o outro, tal qual uma sentinella. Linhas traçadas no corpo lh'o dividiam n'uma multidão de bocados. Era um prisioneiro de guerra, por conseguinte carne á venda; e haviam-n'o dividido em lotes, e faziam n'o andar para attrahir a attenção dos compradores. Vendidos que foram os lotes, abateram-no como se abate uma rez no matadouro.

Monsenhor Angouard conta tambem sobre o canibalismo no Congo pormenores ainda mais espantosos;

Um dia faziam-se os preparativos para abater um prisioneiro de guerra. Esperou-se algum tempo pelo comprador da cabeça, mas, como se demorasse, os compradores dos braços e das pernas reclamaram os seus bocados. E foram servidos.

O Juiz de Saegher assistio ao supplicio igualmente repugnante, de um antigo funccionario congolez. Conhecia desde muito esse pobre diabo e tentou salval-o Mas o seu protegido recusou-se a isso.

Achava elle um verdadeiro encanto ao periodo de engorda que atravessava, quando o Juiz de Saegher lhe propoz livral-o, do horripilante sacrificio. « Não vês que dentro em pouco te vão matar, desgraçado! » lhe explicou o seu salvador. «Oh! respondeu o funcionario decahido, é-me isso indifferente. De mais, nem ainda estou morto, nem comido, e escaparei talvez a minha sorte, emquanto que, seguramente, não encontraria eu uma tão confortavel estalagem como aquella era que estou engordando»

Feliz quem, em circumstancias tão criticas, encara o futuro com semelhante paz d'alma!

Conselho Director da Propagadora da Boa Vista—Hoje no logar e horas do costume, reune-se este Conselho.

Correio—O Correio expede hoje pelo vapor *Brazil* malas para Manáos e escala, fechando a mala registrada ás 2 e a ordinaria ás 3 horas da tarde.

Festa da Santissima Trindade — Hoje, com a devida pompa, será hasteada, pelas 5 horas da tarde, a bandeira da Santissima Trindade e em seguida se dará começo ao Triduo

No domingo, 5 do corrente, será celebrada, com todo explendor, a festa, a qual constará dos seguintes actos: Pelas 4 horas da manhã missa, ás 10 horas Matinas e missa solemne, ás 3 horas da tarde sahirá a solemne procissão e ao recolher será entoado o *Te-Deum*.

Noticias varias—Na Prussia a directoria geral das estradas adoptou uma resolução de evidente utilidade pratica.

Cada machinista, conductor de uma locomotiva, é obrigado a inscrever em um registro volante todas as irregularidades que encontrar na estrada: uma tranqueira aberta, quando deveria estar fechada na passagem do trem, signaes errados ou apresentados confusamente, defeitos no leito da estrada, etc. Esse registro é entregue pelo machinista na estação de parada mais proxima do lugar a que se refere a as observações.

— O *New-York Herald* solicitou a opinião de algumas pessoas consideradas como de maior autoridade em direito internacional sobre o corso e o contrabando de guerra.

Arthur Cohen, delegado da Inglaterra, por occasião das questões de Alabama, disse que não violam o direito internacional os navios neutraes que levam carregamento para portos hespanhóes ou americanos, não sendo contrabando de guerra e que o carvão e os generos alimenticios só devem considerar-se taes quando vão directamente ás esquadras ou arsenaes belligerantes.

Sir George Baden Correl, representante da Inglaterra nas questões do mar de Bering, diz a unica occasião legal de aprezar as propriedades do inimigo é quando trate de forçar um bloqueio estabelecido.

O Sr. Vesey Knox, deputado por Londres, diz que o criterio da Inglaterra, no que se refere ao carvão, é o consideral-o contrabando de guerra quando vá consignado a uma esquadra ou centro terrestre de operações.

« Assim — accrescenta— o carvão destinado á Havana deve ser contrabando de guerra, mas não o é o consignado a Bilbao.

Os americanos não são obrigados a aceitar este criterio, embora se julgue que o acceitem; mas os hespanhóes têm que que acceital-o, de accordo com os tratados. No de Utrecht está está taxativamente consignado que nem o trigo nem o carvão são contrabando de guerra.

— A rainha Victoria é obrigada de tempos a esta parte a utilisar-se de uma bengala offerecida, ha perto de dous seculos ao rei Carlos II por um habitante de Worcester, que a fabricou de um ramo de carvalho celebre.

A bengala primitiva tinha apenas uma simples maçã de ouro, mas a rainha teve logo necessidade de maior apoio para as suas mãos já vacillantes: ajuntou-se á maçã um pequeno idolo indio de um bello effeito, presa alcançada pelos inglezes por occasião da tomada de Seingapatan.

Lanterna Magica — Recebemos o n. 563 da *Lanterna*, o desopilante periodico do Tavora.

Como de costume, este numero prima pela sua *verve*, quer no texto quer na parte illustrada.

Agradecidos á visita.

Atenheu Musical Pernambucano — Essa associação realisa um sarão extraordinario, no dia 4 do corrente.

Agradecidos, registramos o attencioso convite que nos remetteu para a alludida festa.

Alagoa de Baixo— Escrevem-nos em 21 do mez findo, dessa localidade:

« Illms. Srs. Redactores do *Deario de Pernambuco*.— Permittam que o mesmo humilde dos vossos assignantes vos dê uma rapida noticia deste pedaço de terra pernambucana

Vamos atravessando uma epoca de calamidades. Não houve inverno e nem o teremos mais este anno.

Os criadores estão desanimados: o gado já em adiantado estado de fraqueza começa a morrer; os ladrões já correm como por sua vez a darem prejuizos aos criadores.

Os assassinos de vez em quando acabam com uma vida preciosa.

Ha poucos dias o juiz do 2º districto deste municipio escapou milagrosamente de uma emboscada, sendo ferido um seu genro que o acompanhava; dizem que fôra autor dessa *brincadeira* um grupo de criminosos capitaneados por um moço deste municipio que se tem celebrisado na pratica dos crimes os mesmos perversos, iniciando-a com a morte de um abastado proprietario por frivolos motivos, tendo depois assassinado um velho septuagenario para roubar, neste municipio, e com igual fim outro Fazendeiro no municipio de Afogados de Ingazeira.

Os generos alimenticios, nesta Villa estão por preço elevadissimo, e ainda mesmo os que veem dessa capital.

Não temos força publica sufficiente para enfrontar o perigo em que estaremos com a continuação da secca, e caristia senão falta dos generos de primeira necessidade, pois não é difficil ser-mos atacados para essa horda de perversos que infestam este municipio. Se tivessemos aqui um official como o capitão Beltrando, que se acha em Triumpho, nos considerariamos garantidos, mas com seis soldados commandados por um cabo de esquadra nada se pode fazer para repellir qualquer offensa.

A autoridade não terá garantia, e bem assim os bons cidadãos.

Não temos tambem professora: os meninos aqui não aprendem a ler. A professora que veio em o anno passado, tendo obtido uma licença de 3 mezes em Dezembro, não mais voltou. Peçam ao Exm. Sr. Dr. Governador que nos mande uma professora —*Ao revoir*.»

Repartição de Hygiene do Estado— Foi o seguinte o movimento d'esta repartição durante o mez de Maio findo:

Casas desinfectadas	20
Casas inspeccionadas	18
Variolosos removidos para o Hospital	14
Tubos com lympha distribuidos	58
Multas impostas por infracção do Regulamento de Hygiene	2
Intimações para execução de medidas de hygiene	5

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Campina Grande, para Chapim.

De Goyanna, para Benicio (2)

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de Incineração do lixo— No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Maio de 1898

Dia 30

Numero de carroças	45
Peso liquido em kilogrammas	20.640

Delegacia Fiscal— Nesta Repartição paga-se hoje as seguintes folhas: Aposentados, Saúde do Porto e Guarda-Moria.

Morbus—Faria Neves Sobrinho um dos intelligentes moços do Recife, que dedica uma parte de seu tempo ao cultivo da litteratura, contribuindo para o nosso acreditamento litterario acaba de publicar o romance *Morbus*. em dous volumes que prefazem o total de 700 paginas.

No Morbus encontram-se paginas soberbas que prende e deleita ao leitor, descripções magnificas, estudos difficeis e entretanto bem desenvolvidos— o Morbus é sem duvida uma obra de merecimento e que por certo merecerá applausos geraes.

Não levemos em conta alguns capitulos relativamente fracos, que indubitavelmente desapparecem no meio de muitos outros bellos.

E' uma excellente obra cuja leitura recommenda-se.

A importante Livraria, Laemmert, directora do *Morbus*, tambem é digna de encomios pelo bom trabalho typographico que produzio.

Agradecendo a fineza da offerta que a casa editora fez-nos de um exemplar do romance, cumprimentamos o Sr. Faria Neves pela sua nova publicação.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro "Brazil":

Do Rio de Janeiro—D. Marietta Meira, bacharel Manoel de Pinheiro, capitão José G. de A' Pinheiro, Luiz G. C. de Oliveira, Augusto B. da Costa, Antonio José dos Anjos Martins, sua senhora e 2 filhos, Hemeterio V. de Negreiros, Eduardo Santiago e sua senhora, Augusto Martins, Hodorio Grillo, A. do M Nascimento, Frederico C. Burlamaque, Manoel G. Pereira, sua senhora e 3 filhos, Eugenio M. Mello, Francisco Maranhão, Joaquim M. Carneiro, Florismundo T. Gallindo, 2 ex praças. José Araujo, Bento Penido, D Anna Conceição, D Sabina Teixeira Joaquim Xavier, Joaquim Marques, Antonio F E. de Almeida Arthur Silva, Joaquim M. Ferreira, Isac Linhaque, José F. da Silva, José Silveira, Joaquim B. de Lapa, Miguel Melma.

Da Bahia—Th. Archimero, P. da Fonseca, Luiz, W. C. Wertmod, P. Peliangetto e sua senhora, Pedro Berdman, Francisco M. da Silva Filho, José Joaquim.

De Maceió—Coronel Felix Bandeira, Octavio J. de Mello, José D. Lordsiun e sua senhora, Joaquim Ricardo, Joaquim Coelho, coronel José A. de Aguiar Porphirio M. Silva, Caetano Lima, Dr. Pedro C. dos Santos, Coronel F. Rego. Manoel A. da Costa, Ildefonso Lima, Luiz de França, Francisco da Silva, Domingos Machado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 31 de Maio de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24.º1	759,mm03	16,mm50	73
9 »	25,º9	759,mm23	15,mm57	63
12 »	26.º4	759 mm01	17,mm81	70
3 t.	26.º3	757 mm70	17,mm81	70
6 »	25º1	757 mm74	17,mm51	61

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 55º,8. Prateado 38,º0.

Temperatura maxima 27.º00.

Temperatura minima 23.º25

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm8 sombra 2,mm3

Chuva 5,mm0.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 2 h. 01 m. da manhã: ESE a SE alternados até 4 h. 10 m.; SE até 4 h. 40 m.; ESE ate 5 h. 11 m.; SW até 7 h. 09 m.; SE e alternados ate 8 h, 43 m.; ESE até 9 h. 42 m.; SE até 10 h. 97 m; E com interrupções de SSE a até 4 h. 02 m. da tarde; SSE e SE alternados até 7 h. 41 m.; ESE até meia noite.

Velocidade media o vento por segundo 8m,09.

Nebulosidade media 0.40

BOLETIM DO PORTO

Dia 31 de Maio

O préa-mar foi ás 1 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,m09.

O baixa-mar foi as 7 h. 30 m. da tarde registrando a escala 0,m60 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Cavalcante de Mello, empregado na Santa Casa de Misericordia, e Margarida Dias Ferreira, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 31 de Maio de 1898.

Existiam	500
Entraram	9
Sahiram	6
Existem	503
A saber:	
Nacionaes	476
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Total	503
Arraçoados	470
Bons	442
Doentes	25
Louco	1
Loucas	2
Total	470

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: José Rodrigues da Silva e Manoel Firmino de Lima.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 30 de Maio, os seguintes cadaveres.

Alfredo Lamenha Lins Bahia, Alagôas, 38 annos, casado, Gravatá, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Carlota Francisca de Paula, Pernambuco, 78 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio Tenorio de Araujo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Euclides Alves de Souza, Pernambuco, 38 dias, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Thomaz Quintino Santa Cruz, Pernambuco, 13 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Manoel Joaquim de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, casado; Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Luiza Leopoldina Costa, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Capitulino, Pernambuco, 23 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Mirandolina, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Pedro José de Sanna, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Eufrazia Maria da Conceição, Pernambuco. 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Manuella, Pernambuco, 63 annos viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Ignez Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonio José do Monte, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. João Seve.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. João Seve.

Antonio de Jesus Cardoso, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Dia 31

Julieta Braga, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Avilla.

Felippa Maria dos Anjos, Africa, 120 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Falcão.

João Gomes de Oliveira, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Olinda, attestado do Mello Gomes.

Manoel Joaquim da Cunha, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, Dr. Virgilio Motta.

Luiz Beltrão de Menezes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcanti.

Anna Mathias, Pernambuco, 33 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

João Bezerra, Pernambuco, 31 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Virgilio Motta.

Antonio Nunes Machado, Pernambuco, 27 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

INDICAÇOES TTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

XI

Passamos a abordar a decantada eleição de Muribeca, que deu em resultado a entrada para o Congresso Federal do Sr. Martins Junior, contra a espectativa do partido governista do Estado e em geral de todos os nossos co-estadanos.

Ninguem em Pernambuco o ignora: foi a fraude mais escandalosa que em materia eleitoral vio a republica brazileira!

Está na consciencia popular, repetida e acceita pelos proprios correligionarios do Sr. Martins essa patota indecentissima que privou do seu mandato o deputado legitimamente eleito, o Sr. Dr. Eduardo de Oliveira.

O mesmo Sr. Martins confessou-a ao digno representante por Alagoas, Angelo Netto, na presença de varias testemunhas, querendo demonstrar que o seu mandato se não era legal e verdadeiro, fôra ao menos *legalisado*!

Pois bem, essa pedra de toque da sisudez politica do Sr. Martins, que em todos os animos e sob todos os aspectos recebeu do publico a mais formal condemnação, repetida agora pelo Sr. Fernando Barroca como um dos articulados do seu *Libello*, forneceu ao accusado uma occasião para desacertadamente defender-se, tentando demonstrar a improcedencia da accusação.

Se diante do facto universalmente sabido, da não realisação da eleição de Muribeca, o Sr. Martins não se peja de vir contestal-o, o publico poderá inferir a má fé e dolo com que o deputado da fraude se exime das demais responsabilidades, contra si externadas pelo *Libello*.

Sabemos que a opinião publica tem sobre o caso, formado o verdadeiro juizo, mas cumpre-nos liquidal-o de modo a que no futuro o Sr. Martins não tenha a velleidade de acreditar-se defendido e absolvido dessa phosphorencia indigna que o igualou aos mais desabusados politiqueiros da monarchia!

Duas são as accusações resultantes do 8.º artigo do *Libello*: a primeira propriamente a fraude de Muribeca e a segunda para commettel-a ter acceitado o auxilio dos elementos revoltosos, quando se considerava o Sr. Martins um extremo legalista.

Para combater a segunda das accusações, o florianista de rotulo assevera ser «supinamente falso, soberanamente inexacto que tenha por qualquer modo, solicitado de José Mariano o seu apoio», fazendo uma questão de nomes proprios, quando nós com as suas proprias palavres poderiamos redarguir-lhe que é *palpacelmente* veridico que «Um outro chefe autonomista houve (este meu amigo particular, a quem desde muito devia finezas innumeras—o Dr. Lourenço de Albuquerque) que *apezar de preso* conseguio fazer chegar a seus amigos de Muribeca varias cartas recommendando o bom exito da minha eleição.»

Além disso o Sr. Martins escreve:

« Confesso o auxilio recebido, mas contesto peremptoriamente que elle tenha sido solicitado por mim.»

D'onde se vê que o accusado nega apenas ser o *pai da fraude*, cuja culpabilidade atira para o amigo particular a quem tantas finezas deve, o Dr. Lourenço de Albuquerque.

O Sr. Martins sabe pagar os favores que recebe, *inequivocamente*!

O Dr. Lourenço que lhe agradeça, emquanto nós vamos notar a incongruencia do Sr. Martins em relação aos dous presos politicos, José Marianno e Lourenço de Albuquerque.

(Continúa).

Justus.

A Companhia do Beberibe e de novo o Commercio de Pernambuco (jornal)

Ainda sou obrigado a occupar-me do jornal *Commercio de Pernambuco* por ter elle voltado a se occupar da Companhia do Beberibe.

Poderia eu abster-me de discutir o que o illustre redactor diz relativamente ao art. 2º do projecto, porque não é esta a questão do momento, não estar comprehendida na solicitação da Beberibe, apenas é um acto de providencia do Senado; mas não devo me furtar a demonstração de mais essas improcedencias do *Commercio de Pernambuco*.

Tratando da obrigatoriedade das pennas d'agua (o que não foi nem é solicitado pela Beberibe) diz o illustre redactor.

« Sabemos que a hygiene, que é dever dos poderes publicos, reclama que haja, em todos os predios, a agua indispensavel a um certo aceio, pois como o proclama um competente a hygiene é a agua, e sem esta não póde haver aquella, etc.

Não se pode escrever nada de mais apropriado, do que isto á favor do abastecimento d'agua tão espesinhado pelo illustre redactor!

Mas vamos adiante apreciar a logica admiravel.

Diz o projecto da lei, simplesmente: estabelecer a obrigatoriedade das pennas d'agua.

E' bem claro que isto quer dizer que a Companhia é obrigada a dar pennas d'agua a todos, e todos são obrigados a tel-a.

O illustre redactor entende porém que a expressão obrigatoriedade quer dizer que a obrigatoriedade é somente para o publico e não para a Companhia tambem:

Note-se mas não se commenta isto.

Affirma o illustre redactor ter eu commettido uma inexactidão quando affirmei ser de 10$000 a mensalidade d'agua no Rio.

Appello para todos os que teem acompanhado esta discussão para que digam se jamais leram semelhante affirmativa escripta por mim.

Tudo o que tenho escripto é a pura verdade, garanto a exactidão, estou prompto á purar.

O preço de 10$000 a que me tenho referido é o de Olinda, preço que o proprio Director Gerente da empreza confirmando-o, acha-o pequeno, como effectivamente é.

O que affirmei relativamente ao Rio foi que houve augmento de preço, como de facto deu-se, mas não disse o quantum por não ter podido conhecer.

O que occorreu a respeito foi o seguinte:

Tendo o Dr Marrocos se dignado me procurar sobre a questão do projecto de augmento do preço aqui, depois de ter-lhe prestado esclarecimentos sobre o negocio, lhe demonstrado não ser exacto o que se propalava, no correr da conversa lhe disse que *me haviam informado* (e até declinei a origem da informação) que o preço mensal d'agua no Rio era de 10$000 mas não tinha certeza, ia verificar o facto. Não tendo conseguido ter certeza do facto, não o affirmei particularmente, nem o mencionei pela imprensa.

Infelizmente desde muitos annos, tenho sido forçado a sustentar discussões pela imprensa, não discussões abstractas em que não haja interessado para contradictar, nas polemicas em que se teem envolvido interesses de terceiros, e ainda não fui apanhado em inexactidão.

Não é correcto o que faz o illustre redactor, nem é acto de boa fé

Não se lembra que tem estado a affirmar que os hydrometros não são admittidos no Rio, usa desse argumento para propor que elles sejam condemnados aqui, e agora vem publicando, com simplicidade, a lei que manda adoptar hydrometros no Rio!

Ceciliano Mamede.

A questão fundamental

O *Jornal de Economia Social e Politica*, importante revista de Vienna, observa que é erro considerar á acção dos Estados-Unidos, em vir soccorrer os Cubanos, como uma infracção do Direito Internacional.

O chamado principio de não intervenção póde ser aceito como regra geral de politica pratica mas de nenhum modo é axioma de direito dos agentes.

Vattel, a bem conhecida autoridade sobre o assumpto, declara expressamente que no caso de guerra civil n'um paiz vizinho, é justificavel vir em auxilio da parte que parece ter o direito do seu lado. E o *Jornal* de Vienna cita muitos casos que vêm abonar esta these.

Basta-nos citar este: em 1831 Metternick escreveu ao Ministro da Austria em Londres que ella se considerava plenamente justificada em intervir a favor dos insurgentes Polacos e que só não o fazia por considerações de natureza politica.

O autor descreve então a expedição de Guilherme de Orange á Inglaterra em 1633, como empreza semi-particular, que entretanto era muito mais justificada do que a recente intervenção do Dr. Jameson no Transvaal

Entretanto os Estados Geraes dos Paizes Baixos auxiliaram aquelle Principe com meios.

Aqui tambem Vattel sustenta que "quando um povo excede o seu inquestionavel direito de insurgir se contra seus oppressores, deve ser considerado dever de honra sustentar homens denodados na defesa de sua liberdade."

Em 1860 o Gabinete Britannico declinou unir-se no protesto que se fez contra a intervenção armada do Governo Piementez em Napoles e por essa occasião declarou que, á vista do facto que os Napolitanos e Sicilianos tinham razões de sobejo para revoltarem-se contra a dynastia Bourbon, a intervenção em questão era, no aspecto do Direito Internacional, bastante legitima.

A 20 de Fevereiro desse mesmo anno de 1860 Lord John Russell escrevia ao Ministro Inglez em Turim que na sua opinião, a questão principal era se aos Napolitanos assistiam motivos sérios de se rebelarem contra os Bourbons.

Se esta questão se resolvia pela affirmativa, tudo o mais era secundario.

O escriptor da revista austriaca mostra então que no caso vertente a *summa questio* é saber se os Cubanos têm justa causa de revoltarem-se contra o dominio hespanhol.

Se o seu procedimento tem sido justificavel,—cousa de que muito pouca gente no mundo, fóra da Hespanha, poderá duvidar—então e nesse caso é permissivel auxilial-os.

A Hespanha á ultima hora prometteu muitas reformas em Cuba: o escriptor em questão refere o caso parallelo de Francisco II de Napoles que, já em vista da vanguarda de Garibaldi, sanccionou a outorga de uma Constituição, a amnistia aos presos politicos, e outras "reformas."

Tudo isso deveria ter sido feito antes, como agora acontece com a Hespanha em Cuba.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 1 de Junho de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 93 Rs. 19$800

A' remissão de socios	29$800
A' reserva e fundação	29$800
A' recompensa e soccorros	59$600

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.— PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viciano R. do Passo*.

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes*.

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 4 1/2. devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

Viemos a saber que muitos pharmaceuticos diminuem o preço *Sandali Midy*; acautelem-se os rapazes contra taes propostas de barateza feitas em detrimento da sua saúde e bolsa e assim estarão certos de cura prompta.

JAGUARÃO, Rio Grande do Sul, 20 de Junho.—«Tenho o maximo prazer em declarar que muitas vezes na minha clinica particular, tendo empregado o vosso magnifico preparado «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, obtendo sempre resultado satisfactorio, e as vezes mesmo maravilhoso. Dr. A. Bueno do Prado».

A acceitação universal de que goza a «Emulsão de Scott» vai affirmando dia a dia a immensa somma de beneficios que a humanidade deriva de tão util medicamento, cujo resultado a profissão medica considera as vezes mesmo maravilhoso, tal sua efficacia já para crianças de constituição debil em quem predomina o lymphatismo durante a época de seu desenvolvimento, já em adultos que padecem da anemia, escrofula, debilidade geral, ulceras, rachitismo, tosse, catharros, etc.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

ILEGÍVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; e supera a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

DEPOSITOS — PORTUGAL, BRAZIL, HESPANHA, INGLEZA, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros». medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte **das manchas da pelle, communicando á** [illegible] **e a todo o corpo** uma delicada **brancura.**

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso de apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Marca registrada

Os abaixo assignados estabelecidos com pharmacia homœopathica á rua Larga do Rosario n. 38, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, da qual querem fazer uso no seu estabelecimento de commercio e industria e que consiste no seguinte:

Um rotulo de forma circular, impresso em papel branco, com tinta azul contendo na parte central o retrato do socio gerente Umbelino Alvares, cercado dos seguintes dizeres: (formando o primeiro circulo) 38 rua Larga do Rosario 38—Umbelino Alvares. Estas palavras estão circuladas por duas linhas capilares, onde, formando outro circulo lê-se ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia Homœopathica do D. Sabino, fechado por outras duas linhas, sendo que a ultima que completa o rotulo é muito saliente.

A marca será applicada em todos os productos sahidos da sua pharmacia, acompanhando a esta uma pequena etiqueta com a firma social de Umbelino Alvares & C., impresso no mesmo papel e com a mesma tinta azul.

Recife, 11 de Maio de 1898. Umbelino Alvares & C.

Apresentada ás 11 horas do dia 11 de Maio de 1898.

N. 2. Pg. sete mil e quinhentos réis de archivamento, conforme outro exemplar.

Recebedoria—25—5—89. A Albuquerque. O fiel Urbano Mamede.

Fica registrado no livro competente sob n. 66.

Secretaria da Junta Commercial, em 25 de Maio de 1898. Affonso Taborda, secretario ad hoc.

Tinha uma estampilha de trezentos réis competentemente inutilizada e o sello grande da Junta Commercial.

Maranhão

A Exma. Sra. D. Virginata Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão e curou se pelo Alcatrão e Jatahy, do Honorio Prado

Entre diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de **Berthé**, duas vezes mais rico em principios activos do que todos os outros.

« Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades ». (Professor Trousseau).

" As creanças tomam com muita facilidade o oleo de **Berthé**, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo ". (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que tem o peito muito delicado.

O oleo de **Berthé** vende-se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha* ou com gaiacol *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 as 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua do Henrique Dias n. 2, Esquina.

Telephone n. 190 na Residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1.º andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do mundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella e effeito admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receia a causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, observando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com fogueação, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças ate um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com lettras. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Porto Alegre

EU ERA ASSIM

O Sr. Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13º de infanteria, soffreu bronchite durante mais de 20 annos. Curou-se com o Alcatrão e jatahy—Prado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 7 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora

Telephone 602

Miracema

ESTADO DO RIO

Sr. Honorio Prado—Descrente de todas as panacéas espaventosamente annunciadas pelos jornaes, rendo-me á evidencia absoluta.

Depois de velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica de 15 annos, a conselho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues Teixeira, que já usou do mesmo remedio em pessôa de sua familia, curei-me com tres vidros do seu xarope de *jatahy e alcatrão.*

Posso dizer que lhe sou devedor do resto de meus dias. Considero-o um bemfeitor da humanidade soffredora.

Disponha do seu eternamente agradecido.

JOÃO MARIA DE PINHO BORGES
Negociante.

8 de Janeiro de 1898.

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Achando-se proximo o dia em que se tem de realizar como de costume, a festa da Santissima Virgem do Carmo, a qual é precedida de sua novena preparatoria; tendo a Communidade Carmelitana desta cidade até o presente sustentado com penosissimos esforços a grande e dispendiosa obra em toda a Igreja e Convento do Carmo, e, sendo-lhe totalmente impossivel por mais essa razão dar por si o devido esplendor a tão augusta solemnidade, supplica pois, encarecidamente a todos os fieis que como sempre concorram com seu piedoso obulo, para cujo fim seguirá uma commissão de religiosos a recebel-o particularmente, afim de poder-se elevar a maior sublimidade o tributo de gratidão, devido á Santissima Virgem do Carmo.

O Provincial,
Frei *Marianno Gordon.*

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 as 2 horas da tarde.

Thesouro Homœopathico OU Vade-mecum do Homœopatha

DO **Dr. Sabino**

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceitará chamados, e dar á consultas das 7 as 9 horas da manhã.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Junho de 1898

Não houve cotação.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo de Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 d, sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 6 15/16 e 6 7/8, realizando-se de tarde transacções regulares a 7, 7 1/16 e 7 1/8 d, tornando abaixar para 7 1/16, fechando a 7 d, sem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas não constou negocio.

Rio abriram: a 7 d, 7 1/8 e 7 3/16, baixando de tarde para a encetada.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k.	nominal	6$300	a 7$000
Somenos, por 15 k.	»	$	a 5$000
Mascavado, »	»	$	a 4$000
Bruto,	»	3$800	a 4$400
Retame,	»	3$500	a 3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi vendido a 15$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 1$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$924
Verdes, venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a 78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á 24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	10$500	a 11$000

MILHO

Cotamos o kilo,	a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE MAIO DE 1898

Alvares de Carvalho.—8 barricas com chaminés de vidro.
Machado & Pereira.—3 caixas com tecidos de algodão.
A. Martins & C.—1 caixa com camisas de algodão.
Narciso Maia & C.—4 fardos com aniagem.
Julia Doederlim & C.—2 caixas com meias de algodão.
Guimarães Braga & C.—25 barris com oleo de linhaça e 25 barricas com carbonato de soda.
Rodrigues Lima & C.—15 fardos com anniagem.
Agostinho Santos & C.—1 caixa com tecidos de algodão
Francisco Antonio Pinheiro.—7.085 kilos de sal.
Vianna Castro & C.—14 volumes com balanças e diversas ferragens e 90 chapas de ferro para fogão.
Ignacio Nery da Fonseca.—25 barricas com enxofre.
Fonseca Irmãos & C.—162 barricas com sebo.
Carneiro de Souza & C.—2 caixas com cartuchos carregados.
Meili Diethelm & C.—11 caixas com tecidos de algodão.
Albino Silva & C.—250 caixas com pregos de ferro
Companhia M. de Phosphoros.—6 barricas com antimonium.
Dr. Governador do Estado.—3 volumes com gallinhas.
Santa Casa.—10 barris com toucinho e 1 caixa com agua mineral.
Guimarães Braga & C.—1 barrica com talco em pó e 1 fardo com flores de sabugueiro.
Luiz Dubaux.—10 caixas com canella e 10 saccos com herva-doce.

Dia 31

Adriano Rodrigues da Costa.—1 barril com vinho não especificado
Dias Loureiro & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Caldas & C.—25 barris com manteiga de vacca.
Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos e enfeites para chapéos.
Joaquim Gonçalves & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Thomaz M. Hood.—36 caixas com linhas de algodão.
Manoel da Silva Carvalho.—1 caixa com chapéos de palha de arroz.
João Fonte.—1 fardo com lona de juta
Miranda & Souza.—27 barricas com pregos de ferro, 2 caixas com facas e fechaduras de ferro e 3 fardos com tubos de borracha.
Antonio R. Costa.—50 caixas com cebolas e 100 caixas com batatas.
Alvares de Carvalho.—5 caixas com fechaduras de ferro.
Bernet & C.—2 caixas com agua mineral e 8 caixas com tecidos de algodão.
Guimarães Braga & C.—2 caixas com medicamentos.
Sebastião A. do Rego Barros.—1 caixa com louça.
C. Barza.—1 caixa com tesouras, canivetes e ferragens.
Muller & C.—1 caixa com casimira de lã.
Ramos & Geppert.—1 caixa com couros preparados.
Antonio de Souza Leão.—1 caixa com vinho não especificado
Costa & Rocha.—23 gigos com louça.
Silveira Pinto & C.—1 caixa com molduras de madeira.

IMPORTAÇÃO

Genova e escala vapor italiano *Rio de Janeiro* entrado em 27 ultimo e consignado a Blackburn & C.:
Tecidos 14 volumes a Muller & C., 1 a A. de Britto & C.
Vermouth 100 caixas a Amorim Fernandes & C., 50 a E. Kauffmann.
Vinho 4 caixas á ordem.

Portos do Norte vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 29 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C:
Fumo 10 volumes á ordem.
Tapioca 20 paneiros a Lopes Alheiro & C., 10 a P. de Faria & C.
Tecidos 5 volumes a O. Jardim & C, 5 L. Maia & C. 2 a F. A. Monteiro.

Cardiff, barca norueguense *Dany*, entrada em 26 do mez ultimo e consignado a Lopes Guimarães Irmãos & C.
Carvão de pedra 670 toneladas á ordem.

Portos do Norte vapor nacional *Una*, entrado em 29 do passado e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 759 saccos á diversos.
Bagas de mamona 35 saccos a Blackburn & C.
Barricas 35 volumes á ordem.
Borracha 50 fardos a G. Mattos Irmãos, 27 a Landy Brothers & C.
Cera 553 saccos á ordem, 14 a M. F. Lima, 103 a G. Mattos Irmãos, 3 a U. P. de Leon.
Chapéos 2 fardos á ordem.
Couros 18 a Rodrigues, Lima & C., 121 a Machado & Seixas, 80 a M. Franco & C, 301 a G. de Mattos Irmãos, 61 a Silva Cordeiro & C., 92 a R. Brothers & C., 77 a J A. Carneiro Vianna, 283 a Landy Brothers & C., 182 a Figueiredo Costa & C.
Pelles 25 fardos a Silva Cordeiro & C.
Vellas 1 caixa á ordem.
Vassouras 10 fardos á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor nacional Bragança, para Liverpool, carregou:
T. D. Evons, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar nacional Temerario, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregou:
C. F. Cascão, 5 pipas com 2485 litros de alcool e 1 caixa com 62 kilos de doce.
— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro, carregou:
Rotilio Ramos, 10 pipas com 597 litros de alcool.
— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, carregou:
J. de M. Lins, 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
J Maia Sobrinho, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.
P. Pinto & C., 10 pipas com 5500 litros de alcool.
Lins A. da Costa, 5000 cocos fructos e 20 caixas com 200 kilos de doce.
— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:
Tres de Pontes & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional Brazil, para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.
Para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 55 barricas com 4150 kilos de assucar branco.
Ferreira Rodrigues & C., 50 caixas com 1500 kilos de doce.
Para Manáos, carregaram:
Coelho Pinto & C., 20 caixas com 160 litros de vinhos de fructas.
A. Fernandes & C., 7 barricas com 28 kilos de copos e calices de vidro
P. Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.
A. Fernandes & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente.
Coelho Pinto & C., 65 caixas com 520 litros de aguardente.
P. Pinto & C. 2 pipas com 1080 litros de alcool.
— No vapor nacional Brazil, para o Maranhão, carregou:
A. J. Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.
Borel & C., Successores, 1 caixa com 51 kilos de rapé.
— No hiate Aurora 2ª, para Villa de Touros, carregaram:
Castro Lemos & C., 2 barris com 180 litros de vinhos de fructas, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 6 latas com 120 kilos de phosphoros, 12 saccos com 720 ditos de café e 6 ditos com 420 ditos de assucar mascavado.
Para Macáo, carregaram:
Castro Lemos & C., 2 fardos com 80 kilos de fumo e 1 dita com 150 ditos de phosphoros.
— No hiate Tentadora, para Parahyba, carregou:
Mario Antunes, 115 barricas com 6550 kilos de assucar refinado, 45 saccos com 2932 kilos de assucar branco e 70 saccos com 4200 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça Januaria, para Macció, carregaram:
L. Ferreira & C., 45 caixas com 900 kilos de sabão.
C. Fernandes & C., 5 caixas com 70 kilos de cera em velas.
Para Aracajú, carregou:
Pernambuco Powder Factory, 40 barris e 4 caixas com 508 kilos de polvora.
— Na barcaça Primeira, para Natal, carregaram:
Fraga Rocha & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho.
— Na barcaça Jovem Assencia, para Aracajú, carregaram:
A. Cruz & C., 40 barris com 2000 litros de vinagre, 87 ditos com 2940 ditos de vinhos de fructas.
— Na barcaça D. Lalá, para Parahyba, carregaram:
Seixas Irmãos & C, 72 barris com 4860 litros de vinhos.
— No cuter nacional Jacuhipe, para Macáo, carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 4 caixas com 600 kilos de cera de velas.
P. Alves & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado, 20 ditas com 1606 ditos de assucar branco e 9 ditas com 648 ditos de assucar mascavado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1	38:399$546

RENDA DO ESTADO

Do dia 1	3:485$034
	41:885$580

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Junho de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Do dia 1	9:924$986

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Do dia 1	15$312

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 31 de Maio de 1898

Entraram:

53 bois, pesando 7.473 kilos.	
139 kilos de peixe a 100 rs.	13$900
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
61 meias columnas a 600	36$600
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000	2$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
12 cargas com fructas a 600	7$200
51 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	25$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	16$800
80 logares a 500	40$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
26 compartimentos com fazendas, a 5$000	130$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
39 compartimentos com verduras a 600	23$400
102 cargas com farinha, a 1$000	102$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
64 talhos a 3$000	192$000
	730$000
Rendimento de 1 a 20	19.696$300
Somma	20.426$300
Rendimento de Maio de 1897	18.366$350
Differença para mais	2.059$950

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Brazil,» de 1275 toneladas, commandante A. Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Patacho allemão «Mane Thum,» commandante W. Pohlmão; em lastro.

Santos e escala—Vapor brazileiro «Marajó,» commandante José V. Nobre; carga varios generos.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Itaúna, do sul, a 2.
British Prince, de New York, a 2.
Ville de S. Nicolas, da Europa, á 2.
Chile da Europa, a 2.
S. Salvador, do norte, a 2.
Coleridge, de New-York a 3.
Sirius, do sul, a 4.
Scholar, de Liverpool, a 4.
Euro, do sul, a 5.
Nile, do sul, a 5.
Galileu, do sul, a 9.
Thames da Europa, a 9.
Rio de Janeiro do sul, a 11.
Itaparica, da Europa, a 12.
Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Olinda, do norte a 17.
Liguria da Europa, a 18.
Minho, da Europa a 18.
Inventor, de Liverpool a 18.
Magdalena, do sul, a 19.
Olbers, de New York a 20.
Jaboatão, do norte a 20.
Danube, da Europa a 23.
Oravia, do sul, a 25.
Rosario de Genova, a 25.
La Plata, do sul a 28.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Santos e esc. Ville de S. Nicolas 2, as 4 h.
Manáos e esc. Brazil, 2, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 2 as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 2 as 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 3 as 12 h.
New-York Sirius, a 4, as 12 h.
Southampton e esc. Euro, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 5, as 12 h.
B. Ayres, e esc. Thames, a 9, as 12 h.
New-York Galileu, a 9, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 11, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Barca ingleza H. Isabel.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Nora Wiggins, var. generos.
Lúgar inglez Granada, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho allemão J. M. Buack, lastro.
Galéra norueguense Ellida, carvão.

ILEGÍVEL

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febres, defluxos acompanhado de reacção *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo Xarope de Lobelia Inflata, no tratamento da influenza, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis —Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.
FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 61 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, nos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1898.
O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz fablico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.
O inspectar,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio, 1º Tabellião escrivão do civel e annexos, 2º Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor, e distribuidor creados pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feitos estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia exceptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado ficando outro no cartorio.

Dado o passado nesta Villa de Boa Vista aos 26 do mez de Abril de 1898.

Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte: Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de [illegible] deste municipio.
O referido é verdade dou fé.
Boa Vista 26 de Abril de 1898.
O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.
Francisco Carlos de Andrade.

De ordem do juiz de districto, faço publico que no dia 3 de Junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo serão vendidos em hasta publica, por quem mais dér 2 cavallos roubados e apprehendidos em poder de Manoel da Costa Bandeira, conhecido por Manoel do Zezinho, que se acham depositados em poder de Francisco da Costa Braga, uma vez que não se apresentaram seus legitimos donos, no prazo que lhe foi marcado em edital.

Dado e passado nesta povoação de Beberibe, aos 23 de Maio de 1898.
O escrivão
Mariano Moraes da Silva.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcante juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo cidadão Wenceslao Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, proprietarios do engenho Penderaca deste municipio, o qual divide-se ao norte com os engenhos Cameron e Almirante; ao sul com o engenho Cousseiro e a propriedade Mutuns; a léste com os engenhos Tuyuty, ex-Aratinga, Sympathia, ex-Viola e Barra do Dia; e a oeste com o rio Una, me foi requerido que precisando demarcar o dito seu engenho Penderaca, fossem citados por editaes com o prazo de 30 dias, na forma do art. 4º § 1º do Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890 os herêos confinantes seguintes: D. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello, por si e como tutora de seus filhos menores, José Piauhylino Pedrosa de Mello Filho, D. Maria Joaquina Pedrosa de Mello, D. Isabel Pedrosa de Mello e D. Francisca Pedrosa de Mello, residentes no municipio do Bonito; Dr. Ignacio Americo de Miranda, residente no municipio do Brejo; Antonio Luiz Sucupira, residente no municipio do Cabo; Antonio Evaristo da Rocha Netto e José Candido de Leão, residentes no municipio de Agua Preta; Sebastião Alves da Silva Filho, Joaquim Monteiro da Cruz e Luiz Ferreira Gomes da Silva, residentes na cidade do Recife, para na primeira audiencia desse juizo, depois de decorrido o prazo do presente, se louvarem e com os supplicantes Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, em agrimensor e arbitradores que demarquem os limites do referido engenho Penderaca, ficando logo citados para todos os termos da causa, até final execução, sob pena de revelia.

Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de sexta-feira, ás 11 horas do dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 23 de Maio de 1898.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Francisco de Góes Cavalcante.

Estava legalmente sellado.

E nada mais se continha no edital acima, mui bem e fielmente copiado do proprio original, dou fé.

Palmares, 23 de Maio de 1898.
O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1898. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de tabellião do publico e os de partidor e contador e curador e partidor e distribuidor do municipio de Cabrobó.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fórma da lei n. 332 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o praso de 30 dias á contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes, capellas e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e annexado pelo Decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude de renuncia do serventuario vitalicio, Antonio José de Andrade, convida por tanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido praso, com seus requerimentos datados e assignados por si ou seus procuradores e acompanhados ao exame de sufficiencia de de portuguez e arithmetica até a theoria dos proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda os provisionados, os serventuarios de officios de igual notureza; e de exhibir folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigido, quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo, póde e idade ser provada por outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico dasta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de de 1898.

Eu, Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.
José Faancisco de Moraes e Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé.

Cidade de Cabrobó 29 de Abril de 1898. —O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Certidão.—Certifico que affixei na porta do edificio onde funcciona o Conselho Municipal. O referido é verdade dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de justiça, João Rodrigues dos Santos. Em tempo, affixei nesta data.

Copia.—Edital. —O Dr. Jose Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente, se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruirem suas petições com o curso de exame de sufficiencia certidão de idade, certidão do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, e quesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 3420 de 20 Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.
José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital o qual bem e fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé. Cidade de Cabrobó, 30 de Abril de 1898.

O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sa Quirino.

Certidão.—Certifico que nesta data affixei na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal o edital constante da presente cópia. O referido é verdade do que dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de Justiça, João Rodrigues dos Santos.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado se faz publico que no dia 4 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra ou arrendamento do Engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e de propriedade do Estado.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço por que desejarem effectuar a compra ou arrendamento, declarando no ultimo caso o prazo e condições necessarias para este fim.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia de 100$000 e no caso de ser aceita a proposta de arrendamento ficará obrigado a apresentar fiador idoneo.

Quaesquer informações precisas serão prestadas nesta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 27 de Maio de 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Benonio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Boqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Boqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem, que em praça publica deste juizo do dia 17 e Junho, se ha de arrematar para pagamento da mesma Fazenda os predios seguintes:

O predio n. 8, sito na travessa do Caldeireiro, freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 800$000, contra Carlos Frederico Barbosa.

O predio n. 200 E, sito na rua Imperial da mesma freguezia, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 13 metros e 5 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 1:500$000, contra Manoel do Nascimento e Silva.

O predio n. 70, sito á rua de Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 3 metros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fora, sala de copa, banheiro e 2 quartos e quintal murado avaliado por 10:000$000 contra Maria Ferreira da Annunciação.

O predio n. 4, sito no becco do Calteireiro freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 25 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado por 1:000$000. contra Anna Maria da Luz hoje Rosa Maria da Conceição.

O predio n. 25 á rua 24 de Maio freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e oitenta centimetros, e de fundo 12 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado por 1 500$000, contra Antonio Ignacio Pereira Coelho, hoje Mario José de Lima Pinto

O predio n. 16 á rua Imperial da mesma freguezia, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 1:500$000, contra Jeronymo Francisco Marques de Lacerda, hoje Antonio dos Santos Villaça

O predio n. 302, á rua Imperial da mesma freguezia, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 7 centimetros, quintal em aberto, avaliado em 100$, contra Amaro Antonio de Farias, hoje Luiz Martins de Farias.

A casa de taipa n. 3 sita na 1.ª travessa do Coelhos, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros, e 90 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado, avaliada por 200$000, contra Maria das Dores.

O predio n. 15 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 5:000$000, contra Polmam & C., hoje Amelia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 1º de Junho de 1898
João Joaquim de Freitas Henriques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 37

Fornecimento de objectos para expediente

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que dentro de oito dias contados desta data recebe, em cartas fechadas e devidamente lacradas, contendo preços e qualidades propostas para fornecimento dos objectos constantes da relação infra destinados ao expediente do exercicio proximo de 1898-1899; correndo as despezas de remessa á conta do respectivo fornecedor.

O modelo dos livros deverá ser aqui solicitado.

Recebedoria, 31 de Maio de 1898.
O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra.
Tesoura, uma.
Papel timbrado para officio, resma.
Dito de linho, resma.
Dito de linho liso, resma.
Dito de linho pautado, resma.
Colchetes, caixa.
Papel mata-borrão, folha.
Enveloppes pequenas para officios, cento.
Enveloppes grandes, cento.
Canetas, duzia.
Lapis de cores, duzia.
Ditos pretos, duzia.
Obliterador, duzia.
Canivete, um.
Cadarço de linho, maço.
Tinta encarnada, frasco.
Dita preta, garrafa de meio litro.
Gomma arabica, frasco.
Pennas Perry, caixa.
Toalhas, duzia.
Copos para agua, um.
Livros para lançamentos dos diversos impostos Estadoaes.
Ditos de receita.
Ditos da porta.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Maio de 1898

EDITAL N. 15
Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professsoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello, nomeadas por acto de 28 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez, para esta ultima cadeira, que lhes fóra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados de 1.º de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

O conselho economico do 40.º batalhão de infantaria, recebe propostas no dia 8 de Junho, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos generos alimenticios precisos para o rancho de suas praças e forragem do muar, no segundo semestre do corrente anno a saber: arroz nacional de côr vermelha, kilo; assucar de primeira e segunda qualidade kilo; azeite doce, litro; bacalhão, kilo; batatas inglezas, kilo; café em grão, kilo; carne verde, kilo; carne secca, kilo; carne de porco, kilo; farinha, litro; feijão mulatinho, litro; feijão preto, litro; fructas, ração de duas bananas ou 2 laranjas; goiabada, kilo; lenha em achas de 1 metro, uma; manteiga ingleza, kilo; macarrão, kilo; queijo de Minas, um; sal commum, litro; toucinho de Lisbôa, kilo; temperos e verduras, ração; vinagre, litro; vinho tinto, litro; pão, kilo; alfafa, kilo; farello, kilo; milho, kilo; capim em feixe de tres kilos, um; aguardente, litro; tijollo para limpar faca, um; sabão massa, kilo, um.

Condições

Os concurrentes trarão amostras de seus generos por occasião da abertura e leitura de suas propostas que deverão ser feitas com clareza, sem omissão, emenda ou rasura e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou de seu representante, devidamente habilitado com procuração a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Esta caução não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

Os concurrentes devem habilitar-se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, salvo se apresentar fiador idoneo.

3.º Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços do contracto, aos officiaes da guarnição.

Quartel do 40.º batalhão de infantaria, no Recife, 28 de Maio de 1898.
Francisco das Chagas Ferreira.
Alferes secretario interino.

DECLARAÇÕES

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José.

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido pela segunda vez aos nossos irmãos á comparecerem em nossa igreja, na quinta-feira, 2 de Junho proximo, ás 5 horas da tarde, afim de reunidos em nosso consistorio proceder-se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José, 30 de Maio de 1898.
O escrivão,
Heliodoro Candido F. Rabello.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a Pauntação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 37.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Thomaz Henriques C rn íro de Almada.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

E. F. C. P.

Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, aos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita na presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.
O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Club Recreativo Familiar

De ordem do Sr. Presidente participo aos Srs. Socios que o sarão correspondente ao mez de Maio, terá lugar no dia 11 deste mez, podendo os mesmos, desde já, procurar seus ingressos em mão do thesoureiro, e convites em mão do 1.º secretario.

Torre, 1 de Junho de 1898.
O 1.º Secretario,
João E. Reis e Silva.

Associação Commercial Beneficente

MUSEU COMMERCIAL

De ordem da Directoria peço a todos os cavalheiros a quem foram dirigidas circulares solicitando a remessa de productos para o Museu Commercial desta Associação, o obsequio de fazerem sem demora as remessas promettidas, afim de ser inaugurado o Museu, o mais breve possivel.

Recife, 1 de Junho de 1898.
Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO

Grande e variado espectaculo organisado pelo actor Gonçalve Lessa em beneficio da festejada e notavel atrizinha

ARZIRA LESSA

Dedicado as sociedades dramaticas

CLUB DRAMATICO FAMILIAR=CONGRESSO D. BENEFICENTE=NUCLEO D. PERNAMBUCANO=ARCADIA D. JULIO DE SANT'ANNA=SOCIEDADE D. APOLLO=PHENIZ D. BENEFICENTE.

Primeira representação do patetico drama em 2 actos, no qual tem a beneficiada uma creação, que deu-lhe a gloria de ser considerada pela imprensa do Sul, rival de **Gêma-Gunidert**

O Anjo do Lar

Pelo actor Ferreira um lindo MONOLOGO

Pelo actor Ly a

O DEFENSOR DOS CAIXEIROS

Pela actriz Ludgaria a cançoneta Madrilena

LA COLLAÇA

Pela beneficiadada a linda cançoneta

DOLORES

A grandiosa comedia na qual os artistas Mattos e Ludgaria representam 4 differentes papeis

A CHACARA

Abrilhantará esta festa artistica 2 bandas de musica marciaes, dignamente cedidas pelos seus commandantes.

Ao terminar o espectaculo haverá bonds para todas as linhas, e trem para a Varzea e Olinda.

Preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	25$000
" " 3.ª	15$000
" " 3.ª	8$000
Cadeiras de 1.ª	5$000
" " 2.ª	4$000
Plateas	2$000
Parazos	1$000

NOTA.—O pequeno resto de bilhetes acha-se a venda na bilheteria do theatro, no dia do espectaculo das 10 horas em diante.

A beneficiada desde já agradece reconhecidamente a protecção que lhe dispensaram as distinctas sociedades a quem foi dedicada a sua festa, e ao illustrado povo Pernambucano a quem se julga penhoradissima.

QUE BELLA NOUTE!!!

Ao Theatro!!!

QUINTA-FEIRA, 2

A's 8 1/2 em ponto.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta do corretagem do ex corretor Pedro José Pinto.

Recife, 28 de Maio de 1898.

José João de Amorim, Secretario.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação de Assembléa Geral ordinaria

Não tendo comparecido numero legal na sessão de primeira convocação, fica novamente convocada para o dia 3 do corrente, effectuando-se a sessão com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 1 de Junho de 1898.

J. Thimes Pereira Junior, 1.º Secretario.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Fica restabelecido o trafego desta estrada nos dias de segundas, quintas, sabbados e domingos, a contar de hoje, até nova deliberação de assembléa geral dos Srs. Accionistas.

Ribeirão, 1 de Junho de 1898.

Manoel de Hollanda, Director-gerente.

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$000 por tonelada

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.

For Wilson, Sons & C. Limitede.

W. Mckeu Macghell, Fornange.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Fundo Financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 625.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Junho e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

Espera-se do sul até 5 do mez vindouro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Las Palmas, Lisbôa, Vigo Anturpia e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 5 de Junho e seguirá na mesma data para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO MARANHÃO

O VAPOR

Guarany

Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o

Rio de Janeiro (directo)

Para carga e passagens, trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 2 de Junho o vapor francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E, esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a prenomorada agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as sença.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Telephone n. 8

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De 20 caixas contendo canella em páo marca Almeida, 561/580 em baixo, avariadas com agua salgada e desembarcada do patacho allemão «Ledo», entrado neste porto em Abril proximo passado.

Quinta-feira, 2 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as caixas com canella acima mencionadas, avariadas com agua salgada.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa de tijollos em construcção sita á rua Oitenta e Nove n. 299 (antiga Imperial), com travejamento para sotão, quintal, etc., e mais diversos generos, armação e utencilios, existentes na taverna sita á rua imperial n. 801, pertencentes ao espolio de Pedro Braz Barbalho.

Sexta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

Na referida taverna á rua Imperial n. 301, onde será effectuado o leilão e tambem da casa acima.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante venderá em leilão a casa em construcção e taverna acima descriptas, pertencentes ao espolio de Pedro Braz Barbalho.

O leilão principiará pela casa terrea, podendo desde já ser examinada.

Agente Pestana

Leilão Definitivo

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Sussuna n. 85, pertencente a Exma. Sra. D. Flora do Rego Motta, representada por seu pai o Sr. Miguel do Rego Motta, a qual acha-se alugada pela quantia de 22$ mensaes, servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão, de 1:215$000.

Sexta-feira, 3 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O Agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a casa terrea de pedra e cal, sita á rua do Coronel Sussuna n. 85, com os comodos seguintes: 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, 1 quarto com apparelho e quintal murado, a qual hoje não se faz com menos de 4:000$000 e será entregue pela quantia de 1:215$000 não apparecendo quem maior lance offereça.

DIVERSOS

Impressor

Precisa-se de um a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Vende-se ou aluga-se um bom sitio no Arraial; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 141.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa se de uma professora para ensinar portuguez, francez, desenho e piano em um engenho muito perto da cidade do Recife; a tratar á rua do Imperador n. 17, 1.º andar.

— Precisa-se de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

VENDE-SE os seguintes engenhos e propriedade, todos situados no municipio de Barreiros.

O grande e importante engenho Roncacor, movido por agua de um grande açude; com um espaçoso sobrado, bôas obras de engenho, senzala, sendo de pedra e cal e em muito bom estado; com mais de 50 casas de telhas para lavradores; muito com cercado circulado de vallados, com proporções para safrejar 3000 pães; á 6 kilometros da cidade e do ponto de embarque, vende-se tambem a safra, mattas etc.

O engenho Passagem Velha, movido a vapor com obras muito regulares; mais de 30 casas de lavradores, soberbas mattas com as principaes madeiras de construcção, bom cercado, com proporções para safrejar 2:000 pães, com porto junto ao engenho para embarcar o assucar, a 2 kilometros da cidade.

Uma grande parte do engenho Regalia, movido a vapor, junto ao porto de embarque; com casa de vivenda assobradada, boas obras, mattas, cercado; muitas casas de lavradores, com propoções para safrejar 2.000 pães; vende se tambem a safra.

A grande propriedade Varzea de Una, antigo engenho Conceição á margem do rio Una, com casas, sitios arborisados, pasto para gado, grande coqueiral, de uma renda superior a 3:000$ annuaes.

A razão da venda é desejar o proprietario fixar sua residencia nesta capital.

Tambem se permuta por predios na cidade do Recife, a tratar á rua do Imperador n. 39 com Pinho Borges, que dará as explicações necessarias.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

D. Argentina Araripe Silva

Antonio Gomes Pereira Junior, sua mãi, esposa e filhos em extremo compungidos pelo doloroso passamento, na cidade de Curitiba, de D. Argentina Araripe Silva, virtuosa viuva do Dr. João Thomé da Silva e digna filha do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos da immaculada extincta, á assistirem ás missas do trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 2 do mez de Junho proximo vindouro, confessando-se sinceramente gratos.

D. Argentina Araripe da Silva

Alonso Jorge de Mello e sua mulher mandam celebrar uma missa por alma de sua amiga e comadre D. Argentina Araripe da Silva, fallecida no Paraná; e para assistir a esse acto, que terá logar no dia 3 de Junho, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, convidam os seus parentes e amigos e os da mesma finada.

Alfredo Bahia

A familia de Alfredo Lamenha Lins Bahia manda celebrar missas na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de sua morte.

Mercearia

Vende se uma bem afreguezada, á Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 79.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar para duas pessoas, na rua do Marquez de Olinda n. 1, ou rua do Padre Muniz n. 17, 2.º andar.

Ama

Precisa-se uma para engommado, na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Criado

Precisa-se de um que dê fiança de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 91.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que deixou de ser seu empregado o Sr. Antonio Abel Pires Vergueiro desde 30 de Abril do corrente anno.

30 de Maio de 1898.

Maia e Silva & C.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua João do Rego n. 4.

Phosphoros sellados

A COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS, avisa ao publico que está habilitada a fornecer os phosphoros de sua producção, *já decidamente sellados* em qualquer quantidade que fôr requerida.

Cavallos roubados

Foram roubados da estribaria do engenho Quiambo, do municipio de Jaboatão, de 27 para 28 do corrente, dous cavallos, sendo um rosilho afoveirado, grande, clina curta, pés calçados de branco, com um inchaço na sarneira, e outro castanho escuro, tamanho regular, frente aberta e uma baixa no pescoço, ambos castrados e andadores, pertencentes ao Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque

Pede-se a attenção das autoridades competentes para a apprehensão de ditos animaes; bem assim gratificar-se-ha generosamente a quem der delles noticia, podendo dirigir-se ao referido engenho ou á rua do Hospicio n. 51.

Recife, 30 de Maio de 1898.

Para S. João

Cangica de milho verde e massa de mandioca, os kilos, n. 66, rua Nunes Machado.

Vende-se

A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café; a tratar na mesma.

Criado

Offerece-se um de bôa conducta. Carta nesta *Diario*, (C. M.)

Ama

Precisa-se de uma para andar com menino, no Becco dos Ferreiros n. 6.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fôra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Testamento Manoel Soares de Figueiredo

O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel Soares Figueiredo, vem pelo presente convidar aos paes ou tutores dos afilhados daquelle finado que já apresentaram suas certidões, a vir á Travessa do Queimado n. 9, afim de receberem seus legados.

Recife, 31 de Maio de 1898.

Antonio Joaquim Costa.

Fitas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sejadas, Rua das Larangeiras n. 16

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Sejaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Estáreconhecida afirm

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Devaneios do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno

Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Criado

Precisa-se de um para copeiro na rua da União n. 65.

Terrenos

Continua-se a retalhar terrenos, na rua Conde da Bôa-Vista, na secção comprehendida entre a rua Visconde de Camaragibe e Gervasio Pires, com 59 metros de fundo, a sahir na nova rua cedida pelo proprietario ao municipio; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder estão as plantas.

Ao commercio

Souza, Pinheiro & C., communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça que mudaram seu escriptorio de commissões para o andar terreo n. 8, á rua do Bom Jesus.

Recife, 29 de Maio de 1898.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — DUQUE DE CAXIAS—N. 35 frente do *Diario*

Os [illegible]rios deste bem montado estabel[illegible] previnem ao respeitavel publico [illegible] bem servir aos seus freguezes [illegible] respectivo estabelecimento um esp[illegible] variado sortimento de casemiras [illegible] côres que ha de melhor em lã, [illegible] ro linho de todos os padrões e po[illegible] commodos.

P[illegible] os artistas sob e direcção de ha[illegible] de tesoura, estrangeiro, pelo que [illegible] habilitado a satisfazer com to[illegible] esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Sitio

Aluga-se um, no Pombal, com boa casa, cocheira, baixa para capim, 2 cacimbas e mais uma pequena casa contigua ao muro do mesmo sitio; a tratar na travessa de João de Barros, casa n. 2, junto ao Hospital de Sant'Agueda

---

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 9 da tarde.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gameleira.

Vende-se

A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17. Recife.

RIO CARMO

Vende-se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Graus dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5$ – O frasco de 25. 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY

51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordéos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

ILEGÍVEL

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E O R N S T E I N & K O P P E L

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbu, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo a fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14a 30 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga**, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo **"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"**

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs. Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrheas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES** das **NEVRALGIAS** da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas phcias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Ca — PARIS

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie **STOCK** Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

Não confundir o

VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador **JONES**

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO e Ca

XAROPE de GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de **BOUTIGNY**, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible], PARIS.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Phie de la Madeleine-PARIS-Rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os

GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.

Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500

Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.

Flanellas, petits pois, a 500.

Ditas encarnadas com listras a 400.

Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.

Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.

Mascotte, novidade a 800.

Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.

Passês, lindas côres, de 800 a 500.

Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.

Cachemiras francezas de 800 a 400.

Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.

Gurgurões pretos de todas as qualidades.

Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.

Lindas matinées de 12$000 por 5$000.

Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.

Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.

Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.

Percalinas de 600 e 700 a 400.

Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.

Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.

Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.

Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.

Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.

Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.

Voiles pretos.

Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.

Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.

Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.

Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.

Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.

Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.

Ditas americanas de 10$000 por 6$000.

Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.

Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.

Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.

Brins de linho americanos de 5$000 0 2$500.

Ceroulas de linho de 10$000 a 5$00e e 6$000.

Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.

Mallas para viagem, de diversos tamanhos

Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.

Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.

Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.

Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.

Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.

Dito de linho de 6$800 a 3$500.

Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.

Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.

Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.

Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.

Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.

Cobertores de pelucia de 6$000 a 1$500.

Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.

Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.

Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.

Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.

Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.

Esplendido sortimento de finas capellas.

Lindissimas grinaldas.

Adornos para vestido.

Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.

Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.

Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.

Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.

Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Aceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.

Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.

Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.

Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.

Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.

Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.

Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!

Etamines brancos e de côr a 800 o covado.

Ricos tapetes para sofá a 30$000.

Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.

Cachemiras de côr a 1$000 o covado.

Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.

Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.

Meias finas para homem a 12$000 a duzia.

Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.

Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.

Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.

Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.

Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.

Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.

Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.

Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.

Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.

Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.

Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.

Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.

Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.

Sobretudos e capas de cazemira.

Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.

Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.

Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.

Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.

Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.

Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO
Rua 1.º de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS** da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne B.*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

LE ROY **REMEDIOS LE ROY** LE ROY

PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS

Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Caridade de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, fresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas **os vermes intestinaes**, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. **Tem vantagem sobre** os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não **ser preciso purgante** depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas **creanças** sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou mistura a um café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulçõ s e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco........................ 2$500

« de uma duzia..................... 26$000

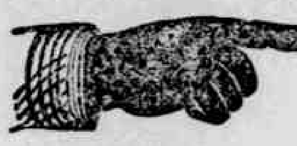

AUGMENTA — TONICO ORIENTAL — SUAVISA — DÁ LUSTRE — CURA A CASPA — IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO — PERFUMA

DELICADO — AGUA FLORIDA — PURA RICA — SEM RIVAL — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

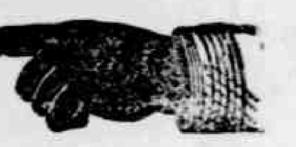

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo em grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$600 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$100.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas.

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

FOLHETIM (23)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

VI

(Continuação)

De noite, quando se via sósinha no seu bem preparado quarto, ella ficava por vezes horas inteiras á janella, sentada no escuro.

E com o espirito absorvido em seus pensamentos, a alma penetrada desses sonhos de moça toda irisada dos reflexos roseos da aurora, e frementes do grande desconhecido da vida, ella sentia brotar dentro de si intimos desejos, aspirações de felicidade não conhecida.

A carne estremecia-lhe, ondas de sangue coloriam-lhe as faces e seus grandes olhes velavam-se por vezes de adoravel languidez.

Ella sentia-se na certeza a vida de mulher.

As vezes, brilhava o lampeão do quarto de Jorge.

Então ella se comprazia em imaginal-o inclinado sobre os livros, com essa gravidade de physionomia que o pensamento imprime no semblante.

E vinha-lhe á mente que tambem seria bem feliz, quando fosse sua mulher, em penetrar em seu gabinete severo, por noites como aquella, e passar-lhe os dous braços em torno do pescoço, como um collar de caricias, recompensando-lhe assim o trabalho encarniçado, com a doçura encantadora de um beijo.

Um beijo... ella estremecida... um beijo que elle lhe restituiria!

Algumas vezes o somno a sorprendia assim, cochilando, no canto da janella, e ella cahia em um torpor delicioso; depois o fresco da noite a despertava e ella ia deitar-se no seu pequeno leito de loureiro claro, após o ultimo pensamento dirigido ao bem amado.

— Talvez dentro de um anno, dizia ella baixinho ao travesseiro—intimo e mysterioso confidente das virgens—tudo isto esteja realizado.

Serei eu mesma sua mulher?

Sua mulher!... E ella adormecia com um sorriso a fluctuar-lhe nos labios, ao murmurio imperceptivel de um nome caro a seu coração.

Jorge, por seu lado, arranjava a vida na previsão do futuro... comquanto gozando de uma posição que o livrava de qualquer preoccupação material immediata, era-lhe necessario tomar certas disposições.

Depois não era isso mesmo para elle uma maneira indirecta, senão um pretexto, para pensar em Clara?

Os namorados são engenhosos em crear illusões, e tambem necessidades agradaveis.

Elle se comprazia nessa antevisão de existencia feliz; via-se caminhando alegremente, com o braço de Clara amorosamente apoiado ao seu.

Sabendo do pronunciado gosto que a moça tinha para a musica, elle lhe trazia as ultimas partituras, as peças mais modernas.

A Sra. Delaroche continuava a recebel-o com a maior amabilidade, mas não com a alegria dos primeiros dias.

Jorge em vão procurava a causa mysteriosa dessa mudança e, muito discreto para fallar nisso a Clara, affligia-se bastante.

— Que podem elles desejar? perguntava o moço a si mesmo. Não têm tudo quanto é preciso para serem felizes?

Um dia o Sr. Delaroche acabava de descer ao jardim. Eram cerca de nove horas.

Era para elle a melhor hora do dia, hora em que estava relativamente mais calmo.

Havia já algum tempo que as noites se lhe haviam tornado insupportaveis. Por duas ou tres vezes já tinha ficado acordado até de manhã, com insomnias irritantes.

Nessas occasiões levantava-se, enfiava uma calça, passeava pelo quarto, dizendo-a sua mulher, em tom ao mesmo tempo autoritario e supplicante:

— Falla-me!... Peço-te!... Tenho necessidade de que me digas alguma cousa. Isto me incommoda... tu comprehendes.

A Sra. Delaroche dava de hombros, com ar de piedade; elle, porém, era tenaz e forçava-a por fim a fazer-lhe a vontade.

Quando rompia o dia, desde que o primeiro raio de luz filtrava através das cortinas, elle sentia-se tranquillo e muitas vezes, dentro de poucos minutos, dormia como uma massa bruta, como que esmagado por um somno de chumbo.

Elle passeava, como já dissemos, pisando o saibro das aléas, entre as suas roseiras amorosamente tratadas, e fumava complacentemente no seu pesado cachimbo de escuma, quando lhe chegou aos ouvidos a voz aguda da criada.

Ella parecia discutir com animação no portão da entrada, emquanto uma voz rude replicava-lhe.

Delaroche approximou-se.

— Que ha? exclamou elle de longe.

— Ah! o senhor está ahi, disse a criada voltando-se.

— Ora veja só! O carteiro quer á viva que eu o vá chamar, quando não é necessario.

— Para que?

— Senhor, disse o carteiro, levando a mão ao bonet; tenho uma carta para um tal Sr. Merlin, cujo endereço é exactamente o seu. Preciso que o senhor me affirme não haver aqui ninguem com este nome.

— Eu... não... naturalmente. Não conheço ninguem, disse o rendeiro, tomado repentinamente de um calefrio que o gelou até a medulla dos ossos.

— Então o senhor não me póde dar nenhuma informação.

— Nenhuma, meu velho, nenhuma Deve haver engano... Eu... E' engano.

E mastigou ainda algumas palavras ininteligiveis.

— A' vista disso... disse o carteiro aprompitando-se para guardar a carta na caixa que trazia.

Nesse momento, sahia casualmente de casa o Sr Latouche, afim de dar o habitual passeio da manhã.

Ouvindo o ruido da discussão, parou diante do portão.

Avistando-o, o carteiro estendeu-lhe a carta.

— O senhor tambem não conhece?

— O que?... perguntou o Sr. Latouche, percorrendo com a vista o endereço. Merlin?... 18, rua de Pompe.

E, levantando a cabeça, lentamente, cravou os olhos claros nos do rendeiro que, sob a influencia desse olhar agudo como uma lamina, ficou de repente horrivelmente pallido.

— Não, meu amigo, não conheço, disse elle muito calmo.

E, subitamente, extinguio-se o seu olhar perscrutador; o rosto tomou a habitual expressão de bonhomia placida; elle deu um sorriso amavel.

— Então, vizinho, se for um pobre diabo que pede dinheiro, ha de dar solemne cavaco.

Delaroche respirou e rio-se ruidosamente da observação do Sr. Latouche, mas entrou em casa aterrado.

O homemzinho afastou-se e dobrou a esquina.

Então a sua physionomia tomou uma expressão bisarra; elle passou de leve a ponta da lingua pelo labio superior.

— Ah! pai Latouche, disse elle baixinho, fallando com os seus botões, a cousa não está mal representada.

O que está provado é que Delaroche não quer mais ver Merlin E de um...

Depois do caso da carta, vemos procurar outra cousa.

Assim fallando, entrou nos relvados e Ranelagh assobiando alegremente uma ária de caça.

Quanto a Merlin, elle acabava de communicar a sua mulher o que se passara; e ambos profundamente impressionados interrogaram-se mutuamente.

— Quem poderia ter descoberto a nossa nova residencia? Que poderia conter esta carta mysteriosa?

Elles escogitavam, nada descobriam e sentiam-se pouco a pouco invadidos de indefinivel inquietação.

A Sra. Delaroche dissimulava tanto quanto podia o verdadeiro estado de seu espirito, para não aggravar a situação; fingia ridicularisar os terrores de seu marido, percebendo que era necessario reerguer a coragem tanto sua como delle, mas no intimo estava tambem profundamente perturbada.

Por cumulo, Clara contribuia innocentemente para as suas preoccupações.

A moça pedia-lhes com instancia que dessem o jantar que haviam promettido ao Sr. Dubois.

Elles haviam até então adiado o convite, ora sob um, ora sob outro pretexto, mas já não tinham desculpas e a moça mostrava-se de dia em dia mais exigente.

A Sra. Delaroche escreveu, pois, a Jorge uma carta, na qual convidava-o para jantar no domingo seguinte ao de Ascenção.

Jorge, que esperava com impaciencia este convite, e tomara por isso algumas providencias, respondeu immediatamente que iria com seu padrasto no dia marcado a casa de seus vizinhos.

Nesse mesmo dia, á noitinha, elle teve a felicidade de encontrar Clara que, por accaso—seria mesmo por acaso?—se retardara no jardim.

Elle tomou-lhe as mãos e apertou-as brandamente e longamente tambem.

(Continua.)

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL